

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas e dez minutos, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Baptista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Regimento da Assembleia Municipal;-----
- 2. Constituição de Grupos Municipais;-----
- 3. Ratificação da nomeação do Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da ANMP;-----
- 4. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria;-----
- 5. Grandes Opções do Plano para o ano de 2014;-----
- 6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014;-----
- 7. Mapa de Pessoal para o ano de 2014;-----
- 8. Despesas de representação do pessoal dirigente nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;-----
- 9. Proposta de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia;-----
- 10. Autorização prévia no âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de janeiro (Lei dos Compromissos);-----
- 11. Informação nos termos e em cumprimento do ponto 5 da autorização prévia concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2012, no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
- 12. Fixação da taxa da derrama;-----
- 13. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);-----
- 14. Fixação da taxa municipal sobre Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas);-----
- 15. Projeto Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos;-----
- 16. Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2013, sobre a classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público, apresentada pelo membro da assembleia municipal António José Menezes Teixeira;-----
- 17. Reconhecimento de Interesse Público de "Arruamento e Estacionamento do Parque Verde confinante com a VDG1";-----
- 18. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:-----

-----Faltaram à sessão, os seguintes membros: Benvinda da Silva Cláudio Januário (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcaria e Alvados – PSD) – Falta Justificada.-----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Anabela Martins, Rita Cerejo, Rui Fernando Correia Marto, António José Jesus Ferreira e Carlos Manuel Neto Venda e ainda a Chefe de Divisão Neuza Morins.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Fernanda Pinguicha Toureiro.-----

-----2. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a perguntar à Assembleia Municipal se alguém queria fazer algum reparo à ata da anterior sessão ordinária. Não havendo pedidos de intervenção, passou então a pôr a votação a referida ata, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com dez abstenções**.-----

-----3. LEITURA DO EXPEDIENTE:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia fez depois referência à correspondência recebida nos serviços desde a realização da última sessão desta Assembleia, passando a dizer que futuramente seguiria juntamente com a documentação a distribuir pelos membros da assembleia, uma relação de toda a correspondência recebida, ficando no entanto a mesma disponível para consulta de quem assim o pretenda.-----

-----Continuou dizendo que apesar disto, e por imposição legal, terá que passar a ler três cartas que lhe foram dirigidas pelos senhores vereadores Albino da Silva Januário, Rui Fernando Correia Marto e Rita Cerejo, o que fez, e que abaixo, respetivamente, se transcrevem:-----

-----COMUNICAÇÃO-----

-----“Assunto: Comunicação à Assembleia Municipal relativa à acumulação de atividades, em cumprimento do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais.-----

----- Exmos Senhores Deputados Municipais:-----

-----Na sequência das Eleições Gerais Autárquicas, ocorridas em 29 de setembro de 2013, e em cumprimento do artigo 3º dos Estatuto dos Eleitos Locais, comunico a V. Ex^{as} que continuarei a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assumir a responsabilidade de Técnico Oficial de Contas de algumas das empresas clientes do Gabinete Técnico "Albino Januário, Lda.", com sede em Porto de Mós, sociedade da qual sou sócio e gerente não executivo, em acumulação com os deveres e obrigações decorrentes do cargo que desempenho no atual Executivo da Câmara Municipal como Vice-Presidente e Vereador, em regime de tempo inteiro, com os pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo.-----

-----Comunico ainda a V. Ex^{as} que, enquanto se mantiver a situação de acumulação de funções acima descrita, auferirei da Câmara Municipal apenas 50% do vencimento, tal como ocorreu no mandato anterior, não obstante o exercício de funções a tempo inteiro.-----
Porto de Mós, 4 de outubro de 2013. O Vereador (Assinatura, Albino Januário)".-----

-----Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós-----

-----Assunto: Comunicação nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais:-----

-----Serve a presente para, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais, informar a Assembleia Municipal de Porto de Mós que para além do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Porto de Mós em regime de meio tempo, continuo a exercer a atividade de projetista, como Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros – Região Centro, com a carteira Profissional nº 36824.-----

-----Sem outro assunto apresento-lhe os meus melhores cumprimentos.-----

-----Porto de Mós, 21 de novembro de 2013. (Assinatura, Rui Fernando Correia Marto).-----

-----Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós-----

-----Assunto: Comunicação nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais:-----

-----Serve a presente para, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais, informar a Assembleia Municipal de Porto de Mós que para além do cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Porto de Mós em regime de meio tempo, continuo a exercer advocacia, como advogada inscrita no Conselho Distrital de Coimbra da ordem dos Advogados, pela Comarca de Leiria.-----

-----Sem outro assunto apresento-lhe os meus melhores cumprimentos.-----

----- (Assinatura, Rita Cerejo)-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**, pediu a palavra para intervir, tendo começado por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa, bem como o senhor Presidente da Câmara e vereadores e ainda todos os presentes, desejando a todos um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento do concelho de Porto de Mós. Disse depois que a sua intervenção neste ponto se deve ao facto de as cartas que o senhor Presidente da Assembleia leu e que recebeu dos vereadores acima referenciados, têm de ter um caráter de informação prestada à Assembleia Municipal. Continuou dizendo que, há quatro anos, houve uma grande polémica e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

celeuma em torno da acumulação de funções de vice-presidente na Câmara Municipal pelo senhor vereador Albino Januário pelo facto de este pretender acumular as funções de vereador a tempo inteiro com as funções de contabilista. Reiterando o que disse na altura, e afirmando nada ter contra os senhores vereadores, mas defendendo o rigor e porque este deve ser exercido na prática, teve nessa altura, munida de pareceres, a função de despoletar essa situação, de que o senhor vice-presidente não podia acumular as funções de TOC com as funções de Vice-Presidente da Câmara em regime de tempo inteiro, auferindo a remuneração de tempo inteiro. Neste mandato, e segundo a informação que é prestada à Assembleia Municipal, o senhor Vereador Albino Januário continuará a exercer as funções de Vice-presidente da Câmara Municipal a tempo inteiro e a acumular a atividade de TOC, mas auferindo apenas metade do vencimento. Continuou dizendo que quanto a isso nada tem a dizer, apenas lamentando o facto de há quatro anos isso não ter acontecido e que não tenha fido a mesma atitude que agora teve. Concluiu dizendo que afinal o PSD tinha razão quando levantou o problema, porque afinal o senhor Vice-Presidente não podia estar na Câmara a receber o vencimento a tempo inteiro.-----

-----O senhor **Vice-presidente** passou a usar da palavra para responder à anterior interveniente, dizendo que, de todo o tempo em que está na Câmara Municipal (oito anos) nunca recebeu a tempo inteiro. Continuou referindo que esta senhora deputada se lembrou de levantar aqui um problema, sem qualquer razão, sem nenhum fundamento jurídico, como se veio depois a provar, parecendo que isso ainda lhe suscita a vontade de fazer renascer as coisas más pelas más razões, lamentando esse facto. No mandato que agora terminou, disse, nunca houve nenhuma intenção de receber a tempo inteiro, sendo sua intenção afastar sempre, qualquer dúvida que houvesse sobre a legalidade daquilo que recebe nesta casa, porque não veio para aqui com intuito de receber dinheiros públicos. Assumi desde o início, por acordo com o senhor Presidente da Câmara, que, fosse qual fosse a sua remuneração, viria neste mandato que agora terminou, a tempo inteiro. Continuou dizendo que não serão muitas as pessoas no município que tenham trabalhado mais horas que ele próprio, exceção feita ao senhor Presidente da Câmara, em prol do concelho de Porto de Mós. Parecendo que isto não chega para descansar a senhora deputada, disse esperar que ela se socorra de outros meios, para manchar a sua imagem do que quer que seja.-----

-----**Olga Silvestre** pediu a palavra para dizer que nas suas palavras não houve qualquer ofensa a ninguém, pelo que também não pode ser ofendida. Disse estar aqui como membro desta Assembleia, sendo uma das competências desta, a fiscalização da atividade da Câmara, e se o senhor vice-presidente se sente incomodado quando ela faz uma intervenção desta natureza, só tem que requerer à Associação Nacional de Municípios Portugueses um parecer que diga que pode exercer as funções referidas a meio tempo. Continuou dizendo que sabe, e que o que disse foi que, o senhor Vice Presidente pode exercer as funções a meio tempo, não tendo posto isso em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

causa. O que pôs em causa foi a situação de há quatro anos o senhor Vice Presidente não receber a meio tempo.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia usando da palavra passou a dizer aos membros da assembleia, que futuramente iriam receber um documento donde constaria a sumula de toda a correspondência recebida, sendo que a mesma ficaria disponível nos serviços administrativos da Assembleia Municipal, para quem a quisesse consultar.-----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a referir o facto de o primeiro ponto da ordem de trabalhos ser o Regimento da Assembleia Municipal, dizendo querer adiantar desde já que, através de algumas reuniões que foram feitas com a presença de um representante de cada uma das forças políticas com assento nesta assembleia e com ele próprio, começou-se a revisão do regimento, que foi aceite por todos as partes, ou seja, pelo Partido Socialista, pelo Partido Social Democrata, pelo CDS/PP, pela CDU e por um representante dos independentes. Concordou-se, que o número de intervenções, a duração, o uso da palavra, deveriam sofrer alguns ajustes, devendo haver algumas limitações em relação ao número de minutos durante os quais se pode intervir, de forma a que as sessões sejam mais objetivas e mais céleres.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou depois a receber inscrições para os membros da assembleia que quisessem intervir.-----

António Manuel Ferreira de Almeida (PS):-----

-----Usando da palavra, começou por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal bem como os Secretários da Mesa, desejando-lhes um excelente mandato. Saudou também o senhor Presidente da Câmara Municipal bem como toda a vereação. Continuou saudando todos os membros da assembleia Municipal, regozijando-se pela presença da juventude na vida política e pública, assim como a coragem e abnegação do eleito pela CDU, dada a sua provecta idade, e ainda e também o eleito pelo CDS, voltando esta Assembleia a ser constituída por eleitos das quatro forças políticas com mais representação na vida política nacional. Passou depois a referir-se à tomada de posse do atual executivo e desta Assembleia, em que pessoas houve que a ela não emprestaram a dignidade que a tal ato deve presidir. Tal tomada de posse não deve ser considerada como um simples ato desportivo, mas sim um ato nobre e solene, de postura e respeito por quem os elegeram, seja para a freguesia, seja para o concelho. Expressou ainda o seu lamento pela não representatividade da maioria das instituições do concelho, sejam IPSS, coletividades desportivas, culturais ou humanitárias, na referida tomada de posse. Nesse dia, não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quiseram, não souberam ou não puderam estar presentes, para apoiar ou dizer simplesmente obrigado a todos aqueles que, agora eleitos, se disponibilizaram, tal como esses, para fazerem o melhor que podem e sabem para bem da sua freguesia ou concelho, sendo certo que amanhã já existirá disponibilidade para pedir apoios para as instituições que representam. Disse depois que pretendia lembrar que muitos dos eleitos não são naturais do concelho de Porto de Mós há semelhança do que aconteceu no passado, mas que sempre, à sua maneira, souberam lutar por este concelho. O mesmo se passará agora com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, que não tendo nascido neste concelho lhe dará com toda a certeza o seu melhor, como o vem fazendo há mais de vinte anos nos organismos por onde tem passado. Há coisas que não se esquecem. Não foi contudo com o pensamento de qualquer vingança, que nasceu a polémica com a constituição da atual assembleia de freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro e respetivo executivo – Presidente, Secretário e Tesoureiro, recordando o que se passou há uns anos nesta Assembleia relativamente a Fernando Amado, tendo sido eleito seu Presidente o menos feliz dos últimos vinte anos. Continuou dizendo que não ficou bem na fotografia, quem disse, com a cobertura do jornal *O Portomosense*, que o PS, através dos seus eleitos, teria feito um assalto ao poder da nobre freguesia. Disse ainda que os eleitos querem apenas bem representar e defender quem os elegeu – o povo. Concluiu dizendo que não queria terminar esta intervenção, sem agradecer aos amigos de Porto de Mós a denúncia anónima contra o anterior executivo, pelo facto de terem sido colocadas as imensas toneladas de produtos contra o ambiente na zona poente do rio Lena, entre este e o campo sintético e que agora vão ser retiradas com elevados custos para o erário publico. Bem hajam pois, os anónimos que cobardemente não deram a cara. Pediu ainda, aos jovens deputados agora eleitos uma maior e assídua intervenção, ao público uma maior assiduidade nas assembleias para verem e ouvirem cada intervenção dos seus eleitos a apresentarem os seus problemas, à comunicação social, um maior empenho e uma maior isenção ao escreverem o que aqui se discute e o que aqui se aprova. O direito de opinar é inalienável, mas não é mais do que a obrigação de ser imparcial e isento e de cumprir com a deontologia, quase a primeira obrigação para a conservação de uma imaculada carteira profissional.-----

-----**Alfredo Martins Correia (CDU):**-----
-----Começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dizendo ser a primeira vez que entra nesta casa e fazendo votos de que os trabalhos corram a contento de todos ao longo dos próximos quatro anos. Disse depois que queria entregar à mesa um documento que carece de resposta, que poderá ser dada, agora ou mais tarde, mas por escrito.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----
-----Cumprimentando todos os presentes, disse que aproveitava o ensejo para responder ao senhor António Almeida, quando este disse que houve democracia na freguesia de Porto de Mós,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

perguntando-lhe a que é que este chamava democracia. Quem venceu as eleições na freguesia de Porto de Mós, foi o PSD, ficando o executivo constituído por três elementos do PS, um elemento do PSD e um elemento do CDS, sendo esta a democracia em Porto de Mós, como se pode ver. -----

-----Outra situação que disse querer abordar era a situação do hotel, pois a última vez que estive em reunião de câmara, na qualidade de vereador, o hotel ia à praça por aqueles dias, não sabendo o que aconteceu desde aí e pedindo esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (CDS):**-----

-----Interveio, começando por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa, bem como o senhor Presidente da Câmara e restante vereação e todos os presentes. Continuou dizendo ser a primeira vez que está nesta Assembleia e que espera não frustrar as expectativas de quem o elegeu. Da parte da força política que representa e de si próprio, contará sempre esta Assembleia com a sua participação e apoio às boas propostas e com a tenaz fiscalização daquelas que não forem entendidas como razoáveis para o concelho. O CDS apoiará ainda todas as propostas que visem essencialmente a aproximação da comunidade concelha aos eleitos locais, tendo esse sido o seu grande propósito de campanha, pensando ser esse também o grande desafio que se põe às autarquias locais e também ao poder central, voltar a reunir à volta das autarquias a comunidade, trazê-la mais envolvida e participativa, uma vez que os tempos que correm, a isso obrigam. Continuou depois dizendo que, em face que aqui foi dito pelo senhor deputado Luís Almeida, não poderá deixar de responder, a propósito da freguesia de Porto de Mós, que pensava ser um assunto encerrado, e verificando que afinal perdura algum mal-estar. Dirigindo-se a Luís Almeida, disse que a democracia se exerce através do voto nas urnas, mas também na assembleia de freguesia. Nessa assembleia de freguesia a que assistiu, o que viu, foi que os eleitos para a Junta de Freguesia o foram, alguns por unanimidade, e todos por maioria larga dos votos, pelo que considera que ninguém foi coagido a eleger o executivo da Junta de Freguesia. Por outro lado, disse querer dizer-lhe, que na sua modesta perspectiva, a lei atribui ao vencedor das eleições um cargo executivo imediato, devolvendo depois à assembleia o exercício desse direito democrático. Continuou referindo que não pode deixar de dizer que não se podem ter dois pesos e duas medidas relativamente àquilo que se entende ser a democracia: houve um grupo desta assembleia que, seguidamente à tomada de posse da Assembleia Municipal, embora tendo perdido as eleições nas urnas, apresentou uma lista para presidir a essa mesma Assembleia Municipal, e se tivesse sido eleito, não iria achar que havia um desrespeito pela democracia. Esse grupo, que agora se insurge contra a falta de democraticidade do executivo da Junta de Freguesia de Porto de Mós, não pode ter dois argumentos diferentes para as mesmíssimas situações. Terminou dizendo esperar ser a sua última intervenção relativamente a situações e querelas do passado, sendo o seu objetivo primordial, contribuir para um melhor futuro de Porto de Mós.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu-se depois ao documento que chegou à mesa através do deputado municipal eleito pela CDU, Alfredo Martins Correia, que passou a ler, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que este poderá responder aqui, e depois por escrito, conforme solicitação daquele deputado.-----

-----“Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós-----
-----Exmo senhor Presidente da Câmara de Porto de Mós, foi-nos dado a conhecer por alguns habitantes da freguesia de Alqueidão da Serra que uma empresa privada tem um projeto para a construção de uma infraestrutura hoteleira, junto ao troço da Calçada Romana. O troço de estrada romana de Alqueidão da Serra, está classificada como imóvel de interesse público pelo IGESPAR, constituindo um dos marcos mais notáveis do património cultural do concelho de Porto de Mós. Nesse sentido a CDU gostaria de ter as seguintes informações: Quais as entidades envolvidas neste projeto? Qual a área de construção que envolve este projeto? Qual é a participação da Câmara, financeira e outras? Que contrapartidas tem a população do concelho de Porto de Mós, tendo em conta que se trata de um imóvel de interesse publico?”-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS):**-----
-----Começou por dizer que queria, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista desejar um bom mandato e um bom trabalho político a todos os eleitos a bem do concelho de Porto de Mós. Continuou dizendo que tinha três temas para apresentar no período de antes da ordem do dia, solicitando mais algum tempo de forma a poder apresentar uma descoberta notável ocorrida no concelho de Porto de Mós.-----
-----Disse depois que queria congratular-se, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, pela iniciativa da Câmara Municipal na divulgação do filme promocional sobre Porto de Mós, bem como toda atividade que foi desenvolvida em torno do mesmo. Não obstante, disse ainda que deveria haver um percurso e um núcleo museológico no Castelo de Porto de Mós, que deveria incluir a Fonte do Castelo. Neste momento a Fonte do Castelo encontra-se um pouco degradada, precisando de uma intervenção de fundo, chamando para isso a atenção da Câmara Municipal e principalmente do senhor Vereador da Cultura.-----
-----Continuou, depois dizendo que queria dar conta, nesta Assembleia Municipal, de uma descoberta notável ao nível da geologia e da paleontologia, não só nacional, mas também internacional, na freguesia de S. Bento, no lugar de Covões Largos, numa pedreira que já não está ativa – a Pedreira da Ladeira, fazendo a apresentação em diapositivos que serão anexados à presente ata (ANEXO I), dela ficando a fazer parte integral.-----
-----Passou depois a apresentar uma recomendação que a seguir se transcreve, dizendo querer partilhá-la com todos os membros da Assembleia Municipal para que quem se quisesse associar à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesma o pudesse fazer.-----

Recomendação

-----"1. Dada a importância geológica e a riqueza paleontológica, (diversidade paleo biológica – icnofósseis) e também a importância científica, pedagógica e didática do sítio em causa para o conhecimento e até como apoio científico a qualquer nível de ensino local (regional, nacional e internacional) da Pedreira da Ladeira, situada no Lugar de Covões Largos, Freguesia de S. Bento, Concelho de Porto de Mós vem a Assembleia Municipal de Porto de Mós recomendar a sua classificação como Geo Monumento.-----

-----2. Dado também que existe um projeto de doutoramento que inclui este sítio geológico, de onde se pretende retirar alguns exemplares fósseis pelo investigador em causa levando-os para um museu dito de referência; deve a câmara Municipal de Porto de Mós fazer um Protocolo entre si e o dito investigador, no sentido de salvaguardar os exemplares retirados e que estes regressem, ou à Junta de Freguesia de S. Bento ou ao Museu Municipal de Porto de Mós que tem também uma valência geológica e paleontológica, além de se poder tornar um Museu de referência internacional deste tipo de icnofósseis.-----

-----3. Deve a Câmara Municipal de Porto de Mós nesta sequência, elaborar um projeto de preservação, conservação para usufruto do cidadão comum, alicerçado por um lado, numa equipa transdisciplinar e apoiado economicamente nas verbas do Mais Centro afetas para o conhecimento científico e ciência em geral.-----

-----Porto de Mós, 29 de Novembro de 2013. (Pela Assembleia Municipal) ".-----

-----Terminou perguntando aos restantes membros da assembleia municipal se se queriam associar a esta recomendação.-----

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):**-----

-----Interveio, começando por cumprimentar todos os presentes. Disse depois que iria dividir esta intervenção em dois aspetos, sendo o primeiro a deliberação que foi tomada na penúltima sessão desta Assembleia do anterior mandato, relativamente à alteração do Regimento e da aprovação do regulamento do Provedor Municipal. Nos termos desse regulamento, a figura do provedor municipal que foi criada, deverá acompanhar os mandatos do executivo camarário. Fazia todo o sentido, e uma vez que assim foi deliberado, que nesta sessão tivesse sido agendado e discutido este assunto, para entrada imediata em vigor, deixando aqui o repto para que se cumpra o que foi deliberado por esta Assembleia Municipal, recomendando que seja agendado esse ponto da ordem de trabalhos para a próxima sessão. Questionou depois o executivo municipal, uma vez que, nos termos da deliberação que foi aprovada, o regulamento do provedor municipal, para entrar em vigor carece de publicação no boletim municipal, perguntando se essa publicação já foi ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não feita.-----

-----O segundo ponto sobre o qual se queria pronunciar tem a ver com a eleição da Assembleia de freguesia de Porto de Mos – S. João Baptista e S. Pedro. Disse depois que este foi um assunto que suscitou celeuma porque uma coisa é uma eleição para um órgão colegial deliberativo, como é o caso de uma Assembleia Municipal, outra coisa é um órgão executivo, referindo que o que se fez neste caso, mais não foi que desrespeitar a vontade popular expressa nas urnas. Ninguém disse aqui que tenha sido ilegal, mas uma coisa é a legalidade e outra é a ética das posições políticas assumidas pelos diferentes intervenientes e a ética não é aquilo que está na lei, escrito e positivado, mas é sim algo que deve acompanhar o cidadão na prossecução daquilo que é justo, ético e equitativo. E não foi, nem justo, nem ético, nem democrático fazer-se o que se fez naquela freguesia, disse, acrescentando ainda que, se ele o tivesse feito teria vergonha disso e não o andaria a propagandear desta forma. Disse ainda que muitos cidadãos comungam do que acabou de dizer e que não acham normal considerando esta uma situação completamente anacrónica.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a tecer algumas considerações acerca do que foi dito pelos anteriores intervenientes, começando por referir-se às palavras de **António Almeida** quando ele referiu algumas coletividades que não estiveram presentes na tomada de posse da Assembleia e da Câmara Municipal, dizendo que faria sentido que, por exemplo, tanto a Direção como o Comando dos Bombeiros de Porto de Mós, estivessem presentes.-----

-----A **Luís Almeida**, disse que a Constituição da Republica Portuguesa foi respeitada, não obstante todas as considerações que aqui foram feitas acerca da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, sendo aquela freguesia uma autarquia que, devidamente constituída, representa população do concelho, independentemente da representação pelo partido A ou B. ----

-----Quanto à situação do hotel de Porto de Mós, referiu que o mesmo foi vendido pelas Finanças de Alenquer e tem um novo proprietário, com o qual já reuniu, tendo o mesmo sido pragmático e assertivo na forma como pretende conduzir o processo, considerando que se está perante um investidor que lhe parece estar de boa-fé e com vontade de desbloquear finalmente esta situação, o que necessariamente irá favorecer o concelho de Porto de Mós.-----

-----A **Mário Cruz** deu-lhe as boas vindas, felicitando-o pela disponibilidade que exibiu, estendendo esse cumprimento a todos que, pela primeira vez estão nesta casa com estas funções, fazendo votos para que o trabalho que venham a desenvolver em prol do concelho seja profícuo.--

-----Quanto a **Alfredo Correia** respondeu à carta que o mesmo apresentou e que acima se encontra transcrita, dizendo que não sabe a que é que este se refere, desconhecendo qualquer investimento nessa área. Disse ainda que tendo perguntado ao atual Presidente de Junta do Alqueidão da Serra e também ao anterior, ambos lhe disseram desconhecer tal situação. Continuou depois dizendo que existirá provavelmente alguma confusão, pois em tempos, no local chamado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Casais Campeiros, houve um projeto aprovado, mas que nunca se veio a concretizar.-----

-----A **António José Teixeira**, disse que este referiu aqui a descoberta da praia jurássica em Covões Largos, na freguesia de S. Bento, estando a mesma a ser acompanhada com muito interesse pela comunidade científica. Referiu ainda que esta descoberta pode beneficiar em muito o projeto municipal da criação de um geo parque.-----

-----Quanto ao filme promocional sobre Porto de Mós, disse que tem havido boa receptividade por parte das pessoas que o têm visto e o feedback tem sido muito bom, permitindo que as pessoas conheçam melhor o concelho e as suas potencialidades. No que se refere à Fonte do Castelo, disse concordar com António José Teixeira, dizendo que essa será uma obra que terá, em breve, condições de arrancar em colaboração com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós.-----

-----A **Luís Monteiro** disse que a publicação a que se referiu ainda não foi feita, porque também ainda não houve, desde essa altura, uma nova edição do Boletim Municipal.-----

-----**Júlio Vieira Carreira (PSD):** -----

-----Interveio, e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que gostaria de voltar novamente à questão do hotel, dizendo que o facto de haver ou não um investidor interessado no hotel, é uma questão pertinente. Disse ainda que toda a gente conhece a história do hotel em Porto de Mós e também toda a gente sabe há quantos anos é que o mesmo se arrasta, sendo um problema, difícil de resolver em termos jurídicos. Independentemente de todas as condicionantes que o lote tinha, e que nem sequer estavam registadas, sendo que esse registo foi feito no anterior mandato sob iniciativa dos vereadores do PSD na Câmara Municipal, onde ele se incluía, disse saber que o hotel já foi duas vezes a hasta pública, sendo que a última vez foi à praça por cento e poucos mil euros, perguntando ao senhor Presidente da Câmara se apareceu algum interessado nessa compra ou não, afirmando não ter percebido isso das suas palavras. Da mesma forma que ele e Luís Almeida, quando esta questão se colocou numa das últimas reuniões de Câmara em que estavam presentes na qualidade de vereadores do executivo anterior, foi por eles sugerido ao restante executivo que, com os duzentos e cinquenta mil euros que a Câmara já havia arrecadado com a caução, se adquirisse o hotel, ficando assim senhores do destino daquele edifício, dizendo que gostava de ouvir o senhor Presidente da Câmara sobre este assunto. Outra questão sobre a qual gostava que o senhor Presidente da Câmara se pronunciasse, tem a ver com o facto de, no anterior mandato, em reunião de câmara ter sido proposta a compra de uma propriedade junto de uma via de acesso ao castelo, de forma a que se pudesse fazer ali uma rotunda que permitisse que os autocarros lá pudessem chegar. Tanto ele como Luís Almeida concordaram achando que se tratava de uma boa ideia tendo dado a sua aprovação a esta proposta e tendo-se ele próprio envolvido na boa negociação da propriedade. Continuou dizendo que, passado este tempo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram confrontados com as obras que ali foram realizadas e que nada têm a ver com o que foi proposto na altura, pedindo que o senhor Presidente esclareça a situação. Para concluir, disse relativamente à questão que Luís Monteiro aqui abordou e que se passou na Junta de Freguesia de Porto de Mós, que mais não é do que uma falta de respeito pela vontade popular. Quem ganhou as eleições na Junta de Freguesia de Porto de Mós, foi o PSD, não lhe parecendo que o atual elenco da mesa da Assembleia de Freguesia e do executivo represente a vontade popular que foi expressa em votos entrados nas urnas no passado dia 29 de setembro, considerando que isso fere a democracia e que qualquer pessoa de bom senso tem de reconhecer isso.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder ao anterior interveniente dizendo que tinha de o corrigir pois o hotel não foi a hasta pública duas vezes, mas sim três. Continuou dizendo que a Câmara Municipal não tem condições para construir um hotel nem para o explorar, não sendo essa a sua vocação. Disse esperar que o novo investidor consiga a sua conclusão sendo isso bom para Porto de Mós e para aquele espaço que ali está e que não dignifica nada a vila.-----

-----Quanto à questão da rotunda, disse que nunca ninguém falou em rotunda no cruzamento de acesso ao castelo até porque tecnicamente seria impossível a sua construção atendendo aos níveis de inclinação que o local contém. Continuou dizendo que o que ali está a ser feito é uma permissão de acesso ao castelo para autocarros.-----

-----Acerca do que Júlio Vieira disse acerca da eleição na freguesia de Porto de Mós, continua a dizer que quem ganhou as eleições foi o José Gomes dos Santos que é o Presidente da Junta de Freguesia, sendo que a população de Porto de Mós votou para a Assembleia de Freguesia uma maioria de CDS/PP-PS.-----

-----**Mário Cruz (CDS/PP)**, pediu a palavra para dizer, relativamente às palavras de **Luís Monteiro**, que não foi o CDS/PP que trouxe a esta Assembleia o assunto da Junta de Freguesia de Porto de Mós. Quanto à falta de ética e falta de seriedade, disse não conseguir perceber, mas havendo um elemento do CDS/PP na Assembleia de Freguesia, cabe-lhe a ele defender a sua honorabilidade. Continuou dizendo que os elementos do executivo foram eleitos uninominalmente, e nenhum deles o foi apenas por sete votos, ou seja, apenas pelos votos do PS e do CDS. Um deles foi eleito por unanimidade e os outros foram eleitos com votos também do PSD. Portanto se os senhores Luís Almeida e Júlio Vieira vêm invocar falta de ética e de seriedade, estão a acusar também os eleitos do PSD da mesma falta de ética e de seriedade.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, foi perguntado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal se alguém queria intervir, tendo-se inscrito António Tremoceiro em representação da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Associação dos Moradores de S. Jorge.-----

-----**António Tremeceiro** passou a usar da palavra começando por cumprimentar todos os presentes e desejando um bom mandato aos novos eleitos. Disse depois que a sua presença aqui se prende com um agradecimento que pretende fazer em nome da associação que representa, quer à anterior Assembleia Municipal bem como à anterior Câmara Municipal, esperando que no futuro, o apoio que aqui lhes foi dado, e que foi quase consensual relativamente ao assunto que os move e que é a problemática da classificação do Campo Militar de S. Jorge, tenha continuidade. Referiu depois que tem conhecimento de que existe uma verba inscrita no orçamento relativa ao Plano de Pormenor de S. Jorge, que tem a ver com a devolução de verbas face à rescisão do protocolo entre a Câmara Municipal e o IGESPAR, dizendo que gostaria de confirmar esta questão, e no caso de a mesma se confirmar, agradecia desde já ao elenco camarário e à Assembleia Municipal.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** disse que gostaria de cumprimentar a Associação de Moradores de S. Jorge manifestando-lhes a sua solidariedade neste novo mandato enquanto Presidente da Câmara e dizer que na sequência do convite conjunto que foi feito por essa Comissão e pelo Município de Porto de Mós, estará de visita ao local a Comissão da Cultura na Assembleia da República, esperando que saiam daqui sensibilizados para reconhecer o exagero que está pendente sobre a população de S. Jorge, em várias áreas, nomeadamente na área social e económica. A devolução de verbas está garantida, face ao protocolo que expirou em 2010, não tendo nunca chegado a ser feito o Plano de Pormenor por não haver ZEP, não se podendo fazer um plano de pormenor para uma zona que não existia. A verba recebida para esse efeito, não obstante ter sido gasta alguma para efeitos de aquisição de cartografia para o local, será devolvida.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1. Regimento da Assembleia Municipal:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a usar da palavra dizendo que esta sessão está a ser regida pelo regimento em vigor no anterior mandato. Em setembro passado foi a lei, à data em vigor, objeto de uma alteração substancial impondo-se neste momento uma adequação do Regimento da Assembleia Municipal à lei que se encontra em vigor – Lei 75/2013 de 12 de setembro. Continuou, dando conta das “*démarches*” que desenvolveu com vista a essa alteração regimental, nomeadamente as reuniões ocorridas entre ele próprio e os representantes das diversas forças partidárias com assento nesta assembleia, nomeadamente da CDU, do PS, do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PSD, do CDS e também das listas de independentes. Continuou depois dando conta das alterações que foram introduzidas ao regimento, nomeadamente no que se refere aos tempos de intervenção dos membros da assembleia, referindo ainda que a proposta do Regimento seria enviada a todos os membros da Assembleia oportunamente, podendo ainda, eles, se assim o entendessem dar alguns contributos para a redação final do mesmo.-----

-----**Alfredo Martins Correia (CDU):** Pediu a palavra para apresentar à mesa uma proposta contendo alterações que requer sejam introduzidas na nova redação do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----**Luís Monteiro**, usando da palavra, disse que, tendo o senhor Alfredo Correia estado presente nas reuniões de trabalho para a revisão do Regimento, poderia ter entregado nessa altura as alterações que agora vem propor. Disse depois que há uma situação na nova redação do regimento que está a gerar alguma discordância, pelo menos entre os eleitos do PSD, e que tem a ver com a justificação das faltas e dos atrasos. Há uma proposta de alteração ao regimento que genericamente diz que se considera injustificada a falta, se houver um atraso superior a trinta minutos ou um abandono definitivo dos trabalhos. Havendo argumentos a favor e contra, foi o assunto discutido em sede de bancada do PSD, sendo que a generalidade dos eleitos está contra, achando que são todos titulares de um cargo público e que todos têm o dever de ser pontuais e que isso não deve estar regulado dessa forma. No que diz respeito ao abandono, isso poderá ter a ver com o marcar de uma posição política, o facto de sair dos trabalhos, não devendo ter a carga de se considerar uma falta.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a dizer que este assunto das faltas levantou alguma discussão entre todos os elementos que constituem esta Comissão Permanente, mas que o que está em causa é a falta de pontualidade reiterada por parte de alguns elementos. Disse ainda que, quanto ao abandono dos trabalhos, não acha correta uma retirada estratégica apenas porque está muito frio ou já é muito tarde, e que quando alguém quer vincar uma posição agindo dessa forma, isso acontece com uma pessoa e não com várias, não sendo essa uma prática reiterada.-----

-----**2. Constituição de Grupos Municipais:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou depois a referir a sua disponibilidade para receber dos membros eleitos por cada partido, dos presidentes de junta e das listas de independentes a sua constituição em grupos municipais, o que fizeram, apresentando a respetiva comunicação escrita, que ficam arquivadas nos serviços administrativos desta Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal.-----

----- **3. Ratificação da nomeação do Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da ANMP:** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a referir que no passado sábado se realizou o Congresso da ANMP, no qual esteve presente em representação desta Assembleia Municipal. Continuou dizendo que procedeu à nomeação de Jorge Paulo Costa Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, para representar as Juntas de Freguesia deste concelho, dado que não se justificava a marcação de uma sessão extraordinária apenas para esse fim. Assim sendo, terminou por pedir à Assembleia Municipal a ratificação dessa nomeação.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD)**, pediu a palavra para dizer que era prática nos mandatos anteriores dar conhecimento aos restantes Presidentes de Juntas de Freguesias sobre quem seria o seu representante, e porque isso desta vez não aconteceu, deixou essa recomendação.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi a proposta de ratificação posta a votação tendo a mesma sido **aprovada por maioria com três abstenções**.-----

----- **4. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra passou a dar alguns breves esclarecimentos acerca da Comunidade Intermunicipal e do seu funcionamento. Referiu ainda que esta Comunidade será de extrema importância no próximo quadro comunitário de apoio, uma vez que por ali passarão muitas das pretensões dos municípios que a integram e que o quadro estratégico que foi organizado refere isso mesmo. Fez depois menção à importância dos representantes do concelho de Porto de Mós, porque também estará em causa a defesa do concelho no debate, na defesa do que ali vier a ser analisado para a região.-----

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, usando depois da palavra disse que chegou à mesa uma proposta, designada de "Lista A", do seguinte teor:-----

-----"LISTA DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
-----À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA"-----

-----1. António José Menezes Teixeira (PS);-----

-----2. António Manuel Sousa Pires (PSD);-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----3. António Pereira Carvalho (PS);-----

-----4. Olga Cristina Fino Silvestre (PSD).-----

-----Porto de Mós, 2013.11.29. (assinatura: Júlio João Carreira Vieira, António José Meneses Teixeira) -----

-----Realizada que foi a votação, por escrutínio secreto, obteve a lista supra, a seguinte votação:
dezoito votos a favor e três votos brancos, tendo assim sido eleitos os supramencionados deputados municipais.-----

-----**5. Grandes Opções do Plano para o ano de 2014; e 6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia no uso da palavra, passou a dizer que os documentos acima enunciados serão objeto de discussão conjunta, sendo que depois a votação se fará separadamente.-----

-----Usando da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** disse que queria apenas deixar aqui duas ou três breves notas passando depois a palavra ao senhor Vice-Presidente para melhor explicitação dos documentos em apreciação dado que os acompanhou desde a sua génese, conjuntamente com os técnicos da Câmara. Continuou dizendo que este Orçamento para 2014 foi muito difícil de concluir, face a muitas das variáveis que hoje se colocam no dia-a-dia, que são comuns a todos os municípios deste país e que não se conseguem controlar, tais como as reduções das receitas do FEF, a recessão da economia com implicação direta nas receitas dos municípios, o aumento significativo das despesas sociais a que não se pode ficar alheio, o aumento dos serviços que não se conseguem controlar nem baixar, nomeadamente no que se refere à SUMA, SIMLIS, VALORLIS, EDP, transportes escolares, entre outros. Também o IMI, que o Governo previa ser de cerca de setecentos e três milhões de euros, desceu, vindo-se a verificar que passou para duzentos e noventa e sete milhões, o que significa menos de metade do previsto como receita das Câmaras Municipais. Não obstante o que foi referido pela ANMP, com a redução que houve, de cerca de 41% nos últimos anos para transferências em receitas dos municípios, as Câmaras representam 35% do investimento público que é feito neste país, o que só por si, diz muito daquilo que os municípios têm feito em várias áreas, nomeadamente no ciclo da água – água e saneamento, no que diz respeito aos parques escolares deste município e requalificações das escolas do concelho e todos os serviços que lhe estão afetos, a recuperação do património dos municípios, o desenvolvimento em zonas industriais e de economia local, a regeneração e recuperação urbana, os apoios às IPSS dos respetivos concelhos, o apoio dado na formação e na construção de infraestruturas às entidades desportivas e culturais do concelho. Existe aqui um leque enorme de investimentos que ao longo dos anos se têm vindo a fazer e que estão expressas no documento que foi apresentado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para 2014. Continuou referindo que acima de tudo, o que quer aqui dizer, é que o orçamento para 2014 é um documento que expressa funções de grande proximidade, conseguindo granjear aquilo a que chama o capital de confiança dos munícipes, no sentido de tornar o concelho menos assimétrico em termos socioeconómicos. O caminho que quer continuar a percorrer é o do estímulo ao desenvolvimento corrigindo os desfasamentos que é importante levar a efeito uma vez que este é um concelho bastante assimétrico, ainda com muitas carências em diversas áreas e que é preciso ir corrigindo de modo a serem valorizados estes recursos, com competência e acima de tudo permitindo uma maior coesão territorial. Terminou dizendo que aquilo que é transversal e que ficou bem patente na reunião da ANMP, é a grande preocupação com a necessidade de rapidamente se estabelecerem quadros legislativos estabilizados que permitam uma gestão correta e coerente dos recursos.-----

-----Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Vice-presidente**, que começou por salientar as dificuldades que sentiu na elaboração deste orçamento para o ano de 2014 – que se cifra em dezassete milhões seiscentos e sessenta e cinco mil euros. Na elaboração de um documento deste tipo, disse que há que atender em primeiro lugar ao quadro legal que existe e depois às verbas disponíveis, às promessas com o eleitorado e às necessidades do território, de uma forma mais ou menos integrada, isto é, procurando responder a todas as necessidades que esperam resposta da Câmara para a sua resolução. Disse depois que foram elencadas algumas grandes ideias para a elaboração deste documento, sendo a primeira delas, dar expressão, ainda que parcial, ao programa eleitoral que apresentaram para quatro anos e que foi sufragado em 29 de setembro último, pois se está aqui a falar de um plano de atividades plurianual e orçamento para o ano de 2014. Depois, num quadro de grande dúvida sobre se haverá apoios significativos ao investimento, e quais as exigências para que o mesmo se concretize em 2014, houve a preocupação em reduzir e conter a despesa corrente, maximizando as possibilidades de continuar a investir, recorrendo a capitais próprios. Quanto às prioridades de investimento, vão mais uma vez, para o reforço e ampliação da rede de águas e saneamento e ainda, vias de comunicação. Depois disso, foi entendido que se devia manter o mesmo nível de apoio às coletividades que promovem a cultura, o desporto e o socorro e assistência, como é o caso dos bombeiros. Depois, ainda, os apoios de caráter social, como as refeições e transportes escolares foram legalmente merecedores de atenção de forma a manter-se o nível que se verificou no ano anterior, ou seja, existem despesas, que pela sua natureza e pelo período de vida económica que se vive, em relação às quais foram mantidos os mesmos níveis de apoio que se verificaram no ano anterior. Sabe-se ainda que sobre o regime legal que impera sobre as autarquias, constam normas que apontam para a obrigatoriedade de baixas de execução orçamental em termos médios de 85%, sob pena da redução de verbas, nas transferências a partir do orçamento geral do estado, em 2015. Foi ainda elaborado um relatório técnico discriminativo e comparativo de forma a fornecer esclarecimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

adequado aos destinatários e a completar a informação constante dos mapas e listagens anexas do plano de atividades e orçamento para 2014. Passou depois a debruçar-se sobre algumas verbas inscritas no orçamento, com o auxílio da projeção do documento em apreço.-----

-----Continuou dizendo que neste orçamento de dezassete milhões e seiscentos e muitos mil euros, que tem um grande capítulo que é a despesa corrente que se cifra em cerca de doze milhões e quinhentos mil euros, em 75% da mesma, ou seja, em cerca de nove milhões e quinhentos mil euros, a Câmara não tem qualquer controle, pois se tratam de despesas fixas relacionadas com pessoal, águas, tratamento de efluentes, comunicações, energia e outras.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):** usando da palavra disse que iria começar por referir que no ponto 2 do Plano de Atividades e Orçamento, na página 3, que a Câmara refere *“assistimos hoje a uma quebra acentuada na atividade económica que tem arrastado muitas pessoas para o desemprego e para várias situações de carência social que já assumem dimensões relevantes que importa ter em conta”*(sic). Perante esta afirmação, verifica-se que a Câmara tem consciência teórica dos problemas que afetam os portomosenses, importando também ter uma consciência prática, e isso não acontece, pois para isso é urgente que a Câmara tenha um diagnóstico social, por exemplo, deve saber quantos idosos possuem rendimento inferior a metade do salário mínimo, quantas famílias vivem no limiar da pobreza ou abaixo deste limiar, quantos estudantes abandonam os estudos por dificuldades económicas, quantos idosos vivem sozinhos, etc, etc. Importa referir que este é um tempo de exponencial crescimento do desemprego, do numero de famílias carenciadas onde estão incluídos os jovens, idosos e crianças. Esperava-se por isso que este Orçamento e Plano de Atividades acompanhassem este tempo e que estes documentos possuíssem plasmada a preocupação clara com as pessoas mais carenciadas e acima de tudo contemplasse um exponencial apoio económico para com os mais desfavorecidos. Enfim, que este executivo fizesse jus à função social que a Câmara possui e que mais do que nunca deve praticar. Mas não! Não está demonstrado no Orçamento e Plano de Atividades a sensibilidade social que era exigível na atual conjuntura económica. Hoje devíamos estar a votar um orçamento que se centrasse no essencial de qualquer comunidade, a satisfação das necessidades básicas das pessoas e assim a ação social devia ter um orçamento reforçado. Mas num Orçamento de dezassete milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e cinco euros, consultado o Plano de Atividades e Orçamento na página 14, apenas tem previsto para Ação Social a ínfima quantia de cinco mil euros, o que corresponde a 0,03% do valor do Orçamento, para a Ação Social. E nas Grandes Opções do Plano e nas atividades mais relevantes do ano de 2014, a primeira na página 4 e na segunda na página 2, tem previsto, *apoio em espécie a famílias carenciadas*, apenas dois mil euros. Baixou de quatro mil euros no ano passado para dois mil euros para este ano. Ao invés, houve um aumento exponencial de desempregados e desfavorecidos, havendo aqui uma inversão de prioridades, ou seja, o número de carenciados aumenta, o apoio diminui. Algo aqui está mal. É

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

claro que é a crise, mas também a escolha da Câmara Municipal. Na aquisição de bens de consumo para o espaço social apenas tem previsto cinco mil euros para um ano, o que dá o ínfimo valor de treze euros e setenta cêntimos por dia. No apoio a compra de medicamentos, tem previsto dois mil e quinhentos euros para o ano, sendo o valor por pessoa previsto no regulamento que iremos mais tarde discutir e analisar, do valor de cem euros, o que feitas as contas apenas pode apoiar vinte e cinco utentes, no valor de nove euros por mês. Se calhar este valor é muito redutor. Sendo certo que as ruas, as obras e alcatroamentos são importantes, não é menos certo que este é o tempo em que é mais importante dar de comer a quem tem fome, auxiliar na saúde a quem não pode pagar medicamentos, pagar os estudos a quem não pode estudar, enfim, satisfazer as necessidades básicas de qualquer ser humano e só depois tratar das necessidades secundárias. É uma questão de hierarquia das prioridades. Mas o que existe, é uma total inversão na hierarquia, pois apenas contemplar nove mil e quinhentos euros para estas rubricas, num orçamento de cerca de dezassete milhões de euros, equivale a 0,05% do orçamento. É muitíssimo pouco. É imprescindível e urgente, que a Câmara tenha a sensibilidade social, para apoiar os estudantes universitários que estão a abandonar os estudos por dificuldades económicas, e são muitos. E em Porto de Mós não são exceção. É urgente a criação de bolsas de estudo para estes jovens carenciados sendo que a criação de bolsas de estudo, é até uma obrigação da função social da Câmara Municipal, pois a educação é o pilar de qualquer sociedade desenvolvida. Disse esperar que este ano estivesse previsto um claro aumento no apoio às pessoas, em especial nas rubricas que mencionou, até porque como já disse e repete, a Câmara tem consciência das dificuldades das pessoas, como refere. Acredita que a Câmara tenha em linha de conta todas as observações e críticas que vão hoje, ser aqui suscitadas e venha alterar o Orçamento e Plano de Atividades, porque, ser otimista é ser perseverante, ter uma fé inabalável e uma certeza sem limites de que tudo vai dar certo.-----

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que por não ser técnico de contas não iria falar delas, querendo apenas reafirmar o seu sentido de voto. Depois do excelente trabalho apresentado pelos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara disse que queria apenas manifestar o seu regozijo pelo trabalho apresentado pelo executivo. Disse depois que o documento apresentado mostra acima de tudo realismo, com base num profundo conhecimento de todas as vertentes do mesmo, provindas da continuidade, da seriedade e da capacidade firme para a sua execução. Nestas Grandes Opções mostra-se o olhar para o futuro, pensando no bem-estar dos portomosenses. E porque são estas e não outras, como alguns pretendem, porque estas estão dentro do espírito da lei – vide artigo 25º da Lei nº 75/2013 e do próprio POCAL, ao qual não se deve fugir, e também porque o trabalho apresentado está em conformidade com o programa do atual executivo nas recentes eleições. O executivo, ano após ano, tem a missão de cumprir o prometido e com este trabalho prova que o vai fazer, razão pela qual irá votar favoravelmente as Grande Opções do Plano para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014, bem como o Orçamento da Receita e da Despesa, dada a sua profunda interligação. -----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----Começou a sua intervenção dizendo que antes de, falar em números gostaria de fazer uma chamada de atenção ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e dizer-lhe que na sua opinião, não deveria pôr a discussão nesta altura um Orçamento que não tem todas as rubricas disponíveis para ser orçamentado e para ser votado. No orçamento constam duas rubricas, uma denominada taxa de derrama, que está devidamente orçamentada e cabimentada, assim como outra que é o IRS que também está devidamente orçamentada e cabimentada. Mas estas duas rubricas ainda não foram aprovadas. Só o serão daqui a pouco. Dado que se trata de um Orçamento que vai ser posto a aprovação com verbas que ainda não poderão constar do mesmo orçamento disse pensar que, ou o senhor Presidente da Assembleia Municipal teria de mudar a ordem de trabalhos ou então não submeter o orçamento a votação.-----

-----Quanto ao orçamento propriamente dito, referiu que o mesmo está muito baseado no orçamento de 2013, contendo praticamente os mesmos números do ano anterior. Se as contas de 2013 estiverem muito próximas do orçamento, então também o orçamento para 2014 estará correto, tendo no entanto algumas dúvidas de que o orçamento inicial de 2013 esteja tão próximo da realidade nas contas finais. Entre 2013 e 2014 há uma pequena variação de 3,4%, com realce nas transferências em que sobem as transferências correntes e baixam as transferências de capital. Aqui também, disse pensar que, a questão do IML é uma incógnita. Este ano, ainda existe a cláusula de salvaguarda que não irá fazer disparar o pagamento do IML, mas o que todos hoje estão a sentir é o aumento substancial que se tem vindo a fazer notar, havendo ainda em 2013 muitas avaliações a fazer para o novo modelo, pelo que considera que o valor arrecadado através do IML até pode apanhar de surpresa de forma agradável a própria Câmara.-----

-----Uma rubrica que lhe parece estranha, embora o senhor Vice Presidente tenha tentado justificá-la, prende-se com as despesas com o pessoal. Nos últimos anos, as despesas com o pessoal têm vindo constantemente a baixar, até por imposição legal, estranhando por isso que no ano de 2014 isso não aconteça, voltando antes a subir. Continuou dizendo que, com o pessoal a sair por via da aposentação, não lhe parece que quatro estagiários subsidiados pelo Governo em 80%, façam com que a rubrica de capital aumente substancialmente.-----

-----Referiu-se depois à verba disponível para a educação, dizendo que este ano existem menos 50% orçamentados que o ano passado e a verba para educação corresponde a 1,72% do orçamento geral. No saneamento, grande bandeira do executivo, relativamente ao ano passado também se verifica uma quebra de 15%, e o valor para saneamento é apenas de 4% em relação ao total do orçamento. Quanto ao abastecimento de água, verifica-se igualmente uma quebra de 49% na verba orçamentada para este ano em relação ao ano transato, a que corresponde 2,36% do orçamento. Continuou que são estes três pontos que lhe chamam a atenção. Fazendo uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

leitura transversal do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, disse que aquilo que à partida se lhe afigura, é que se está perante um orçamento e umas opções do plano a que se pode chamar de “arrumar a casa”. “Arrumar a casa”, porque passando pelo movimento normal e obrigatório da Câmara durante um ano, acrescido de umas obras que tiveram que ser feitas num passado recente e que terão que ser pagas e que estão aqui orçamentadas, acrescido de umas promessas eleitorais, que o senhor Vice Presidente confirmou há pouco, e que estão aqui bem expressas, faz-lhe pensar que está perante um Orçamento e Grandes Opções do Plano mais para “arrumar a casa” do que para projetar o futuro. Para projetar o futuro, encontram-se aqui duas ou três situações de obras que se preveem projetar/começar este ano, com maior impacto para os anos seguintes – centro escolar de Porto de Mós; 2ª fase do saneamento de Mira de Aire; a Central Termoelétrica – obras que se propõem não para 2014, mas para começar a preparar para os três anos seguintes. Disse ainda não poder deixar de salientar pela negativa a situação da redução da verba destinada aos bombeiros do concelho em quinhentos euros neste orçamento, sendo estes um dos grandes parceiros da Câmara. Continuou dizendo que esta situação dos bombeiros foi sempre uma preocupação para si próprio e para Júlio Vieira quando ambos ainda faziam parte do executivo no anterior mandato, tendo-o manifestado várias vezes e tendo inclusivamente uma vez proposto que, com o aumento da verba aos bombeiros, aprovariam o orçamento desse ano, não o tendo querido fazer os restantes membros do executivo.-----

-----Referiu-se ainda a uma situação recente, numa altura em que ainda desempenhava funções de vereador no anterior executivo, bem como o seu colega de bancada Júlio Vieira, e que foi a criação do apoio à compra de medicamentos. Referiu-se-lhe como sendo um bom projeto com o qual concordaram de imediato, tendo até ajudado na sua construção, não podendo no entanto concordar com a verba disponível para tal – dois mil e quinhentos euros. Para um concelho como o de Porto de Mós, envelhecido, dois mil e quinhentos euros são manifestamente insuficientes para dar cumprimento ao bom projeto que foi idealizado.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a usar da palavra para responder a Luís Almeida, dizendo que entende que este documento – Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014 – está em condições de ser posto a apreciação e votação neste momento, porque se trata de um documento previsional. -----

-----**Vítor Louro Cordeiro (PS):**-----

-----Interveio dizendo que não vê razões, para, volvidos oito anos, deixar de assinar em baixo, todos os atos de gestão do executivo, afirmando que o seu sentido de voto seria favorável. Continuou, dizendo que queria apenas fazer uma pergunta ao senhor Vice Presidente da Câmara, pois lhe pareceu que as diversas rubricas da receita têm um percentual a menos, todas elas, porque se está a comparar a receita para 2013 com a receita para 2014, e que por motivo de uma eventual penalização de uma lei que agora existe prevendo a tal taxa de execução média de 85%,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terá de algum modo, feito corresponder melhor os valores daquelas rubricas aos valores que normalmente serão arrecadados pela Câmara, ou seja, de algum modo o executivo está a ser obrigado aqui a que o orçamento não possa estar tão empolado e prever mais umas obras que seriam feitas se houvesse dinheiro. Ou seja, há maior rigor à partida, menos revisões a ser efetuadas, mas disse que o que queria saber era se aquele percentual que está a menos, refere dois nomes – a receita prevista para 2013, receita prevista para 2014 e se nesta não estarão expressas as médias do que é normalmente arrecadado.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----No uso da palavra começou por pedir desculpa pelo seu atraso, mas que por questões de saúde de uma pessoa de família a isso foi obrigado.-----

-----Antes de entrar na discussão dos presentes pontos da ordem de trabalhos, disse que uma vez que não teve oportunidade de votar a ata da sessão anterior, por via do atraso acima mencionado, com a qual concorda e que teria votado favoravelmente se tivesse estado presente, queria alertar para duas pequenas correções à mesma: na página 571, depois da sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara começou a responder, não estando isso plasmado, o que pode provocar alguma confusão aos leitores e na página 573 aparece o seu nome como sendo do PS, devendo figurar PSD.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a ata da sessão ordinária anterior, realizada em 21 de setembro do corrente seria corrigida na página 571, linha 12, e onde se lê "Passou a responder aos anteriores intervenientes....." passar-se-á a ler "**Passou o senhor Presidente da Câmara a responder aos anteriores intervenientes...**" e na página 573, linha 22, onde se lê "**António Manuel de Sousa Pires (PS)** " passar-se-á a ler "**António Manuel de Sousa Pires (PSD)** ".-----

-----Relativamente aos pontos da ordem de trabalhos em apreciação, **António Pires** disse perceber a preocupação do executivo camarário que não consegue reduzir as despesas, pois há situações em que não é possível fazê-lo. No entanto, existem situações em que é possível reduzir a despesa, passando a referir-se a um assunto que o senhor Vice-Presidente aqui abordou e que tem a ver com a contratação de quatro estagiários, que representam em termos orçamentais cento e sessenta e seis mil euros a mais para o ano de 2014. Em contrapartida, os funcionários do quadro da Câmara veem a rubrica que lhes está destinada, com uma redução de 1,19%, comparativamente com o ano passado. Referiu-se depois a outra rubrica, "Pessoal para Novos Postos de Trabalho", que tem uma previsão de mais vinte e cinco mil euros que o ano passado, perguntando se é aí que se integram os quatro novo estagiários. Outra rubrica ainda, que teve um aumento de 20% relativamente ao ano anterior, é "Pessoal em Qualquer Situação", dizendo não saber o que é que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

isto quer dizer. Finalmente, disse, existe aqui uma rubrica designada "Titulares de Órgãos Autárquicos" com um aumento de 17.39% que comparado com o executado em 2012, tem um aumento de 20.42%, questionando o executivo sobre se aqui não se pode reduzir despesa, pois não está a ver a Câmara a querer substituir os funcionários por titulares dos órgãos autárquicos. Atendendo à atual conjuntura do país, disse que, também na Câmara de Porto de Mós o trabalho deve ter sofrido um decréscimo, perguntando o que é que justifica o aumento desta rubrica.-----

-----**António Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que quando se chega à situação de se votar um Plano de Atividades e um Orçamento da Despesa e da Receita, naturalmente que se está a falar de fazer opções e opções são escolhas e de analisar o dinheiro disponível para gastar nessas escolhas. Em termos de receitas e de acordo com o documento que foi distribuído pelos membros da Assembleia existem três grandezas que representam mais de 90%: impostos diretos, transferências de capital e venda de bens e serviços. No que diz respeito a impostos diretos, disse também pensar que a rubrica do IMI pode ser aquela que vai ter maior diferença positiva. Continuou, pegando nas palavras de Luís Almeida, que é verdade que no IMI nem todas as avaliações foram feitas em 2012, como estava inicialmente previsto, sendo algumas delas feitas em 2013 pelo que o seu reflexo apenas aparecerá em 2013 ou 2014. No entanto, em 2013, vai aparecer com toda a certeza o efeito da cláusula de salvaguarda, segundo a qual em cada ano não se pode aumentar mais do que setenta e cinco euros, e portanto o valor de 2014 poderá eventualmente sofrer um desvio para mais em relação ao que está previsionado. Em relação às transferências do estado, em termos de receitas, no seu conjunto (correntes e de capital) representam um valor para menos na ordem dos trezentos mil euros, o que é normal, atendendo ao período de crise em que se vive. Este período de crise irá também afetar a terceira componente que é a venda de bens e serviços, porque mesmo sofrendo o impacto de 10% em termos de redução para menos, é uma das grandezas em que pode existir alguma diferença negativa. Disse ainda pensar que as duas primeiras grandezas que enunciou e que representam cerca de 72% do total, não ficarão abaixo do valor orçamentado embora a terceira que representa cerca de 19% possa decrescer um pouco, mas em termos de receitas é sua convicção que são perfeitamente exequíveis. No que diz respeito àquilo que se pode efetivamente investir, ou seja, o que fica disponível para esse efeito será algo na ordem dos quatro ponto sete milhões de euros em termos de opções para investimento. Aqui é importante dizer que da receita corrente existente, uma parte dela vai ser aplicada em despesa de capital, de acordo com o plano existente. Referiu depois que se as receitas são atingíveis no quadro dos 85%, como acredita que sim, parece-lhe que o orçamento é perfeitamente exequível. Em termos de opinião disse que para além de lhe parecer tratar-se de um orçamento exequível, é equilibrado e bem elaborado e merecendo portanto o seu voto de apoio.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Usando da palavra, referiu que não pode deixar de recordar aqui as ideias fortes do senhor Presidente da Câmara quando começou por apresentar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Disse o senhor Presidente, “concelho assimétrico” e “este orçamento contribuía para a coesão territorial”. Foram as palavras mais fortes que fixou da intervenção do senhor Presidente da Câmara. Quanto ao senhor Vice-Presidente da Câmara fez menção a “cumprir o programa eleitoral” e reforçar a rubrica do saneamento e do abastecimento de água e que tinham sido mais rigorosos nas estimativas dos valores que destinaram a cada rubrica. Disse ainda o senhor Vice Presidente que 75% da despesa não é possível controlar. Júlio Vieira continuou, dizendo que em vez de se estar a falar de grandes rubricas e grandes parangonas, importa saber como é que o dinheiro está alocado em termos de Grandes Opções do Plano, passando a discriminar: apoio às associações dos bombeiros, cento e trinta e quatro mil euros, o que a dividir por três dá quarenta e quatro mil euros a cada uma. Quanto ao ensino básico referiu a verba de cem mil euros e mais duzentos mil previstos para os próximos anos, destinada à aquisição de um terreno que a própria Câmara há anos valorizou, aprovando para lá construção, e que agora vai comprar por trezentos mil euros, sendo ainda que esse terreno se destina à construção do centro educativo de Porto de Mós, coisa que o executivo durante os últimos anos passou o tempo a criticar. Numa altura em que os centros educativos eram praticamente uma moda neste país e em que foram aproveitados de forma significativa os apoios do QREN, a Câmara Municipal de Porto de Mós não fez nenhum, indo agora proceder à sua execução quando já não há fundos comunitários para construção, porque os fundos comunitários que aí veem são para desenvolvimento e criação de emprego e não para novas construções. Debruçando-se depois sobre a coesão territorial referida pelo senhor Presidente da Câmara, fez menção à verba de dez mil euros atribuída ao Solar do Povo para apoiar a construção do Salão Paroquial dizendo que se trata de uma IPSS sendo que para o Lar da Cruz da Légua está prevista uma verba de vinte mil euros, acrescentando ainda que para a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia foi atribuído um apoio de quatrocentos mil euros, perguntando onde está a equidade entre as instituições e qual o critério adotado.-----

-----Continuou referindo que foi dito aqui ter sido feito um reforço para o abastecimento de água e para o saneamento, recordando que em 2005, quando este executivo tomou posse, o abastecimento de água estava em termos de cobertura do concelho, na ordem dos 90 ou 95%, lamentando que em 2013, em pleno século XXI ainda se ande a falar do abastecimento de água, quando já se devia estar noutra fase – a da requalificação das redes, porque existem redes com mais de trinta anos. Quanto ao saneamento a situação é muito pior, disse, sendo verdade que o atraso vem de trás, mas não adiantando agora estar a falar disso, adiantando sim olhar para aquilo que tem sido o investimento nos últimos oito anos e estando aqui em orçamento 4% para esse fim. Esse é um dos graves problemas do concelho, porque os lençóis freáticos existentes têm permitido que se tenha água própria, mais barata que outros concelhos, estando nós a contamina-la por não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

haver rede de saneamento no mínimo a 80 ou 90% que era aquilo que já se devia ter nesta altura. Continuou dizendo que ao certo não se sabe qual a taxa de cobertura do concelho e que cada vez que se pede um valor ao executivo ele nunca bate certo, e que o senhor Presidente da Câmara disse ao Região de Leiria que a taxa se situava em 60% mas que ele já ouviu valores de 30 e de 40%. Disse ainda que tem memória e que aquilo que se dizia em 2005 era que a taxa de saneamento estava nos 30% perguntando se com aquilo que se fez de lá para cá se passou para 60%, manifestando dúvidas.-----

-----Disse depois que não tem coragem de aprovar um orçamento que atribui maiores valores a rubricas como atividades cívicas e religiosas – oitenta e seis mil euros, do que à ação social – setenta e quatro mil e quinhentos euros, referindo que nada disto faz sentido. Disse depois que pensava que os grandes problemas de Porto de Mós eram fundamentalmente um grande atraso no saneamento, os problemas sérios que existem ao nível da reconversão da rede de abastecimento de água e do próprio saneamento ou os grandes problemas de envelhecimento da população do concelho por via da grande taxa de migração que se verifica entre as camadas mais jovens. Referiu-se ainda às verbas afetadas aos parques industriais do concelho como sendo insuficientes para promover o desenvolvimento daqueles de forma a poderem acolher empresas que venham dar um novo impulso ao concelho e fixar pessoas.-----

-----Concluiu dizendo que em relação às áreas que aqui estão, seja na educação, seja no desenvolvimento económico, no turismo, ou no saneamento básico há algum plano para o futuro? Sabe-se hoje onde é que estamos e quais os objetivos para os próximos quatro anos? Quando não se sabe muito bem para onde se vai, qualquer caminho serve.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo querer deixar apenas duas notas, sendo que uma delas vai para **Luís Almeida**. Disse depois esperar da sua parte uma intervenção melhor do que a que aqui fez, dadas as tantas incorreções aqui referidas. Sendo o Luís Almeida um Técnico Oficial de Contas manifestou aqui, ou o desconhecimento do documento que acabou de apreciar ou então má-fé, tentando dizer mal de uma coisa sem o ter conseguido, face às análises que fez. Continuou dizendo estar habituado a que as intervenções de Luís Almeida fossem de nível elevado nesta área. Dirigindo-se-lhe diretamente, interpelou-o dizendo ter falado nas obras do passado recente, e afirmando que essas obras estão pagas pelo que não tem que se preocupar, pois não há transferência de pagamento de obras feitas este ano em campanha eleitoral para o ano que vem. Continuou dizendo que quando tomou posse, tinha doze milhões e meio de euros de dívida sendo que tinha três milhões e seiscentos mil euros de faturas entradas, tinha um milhão e tal de euros de obras que ainda não estavam faturadas e tinha um milhão e duzentos mil euros de obras fantasma e tinha mais quatro ou cinco mil de longo prazo, coisa que não acontece neste momento porque os empreiteiros têm as contas em dia e o Município de Porto de Mós é visto a nível nacional como uma casa bem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

arrumada. Continuou dizendo que a sua intervenção é de uma demagogia e de uma incoerência de bradar aos céus, pois conhece Luís Almeida como um indivíduo coerente e que trouxe, enquanto vereador no anterior mandato, grandes achegas no sentido de ajudar a resolver alguns problemas, considerando que a sua intervenção é completamente disparatada em relação áquilo que acabou de dizer e de uma incorreção ao mais alto nível.-----

-----Referiu aqui também a questão dos apoios aos bombeiros, passando a perguntar se existe algum corpo de bombeiros na região que tenha uma equipa de intervenção de cinco homens paga em 50% pelas câmaras municipais como acontece com Porto de Mós, bem como os seguros dos bombeiros que são pagos pela Câmara, perguntando se estas ações não se consideram apoios. Falou ainda do fornecimento de água aos bombeiros a custos mais reduzidos apelidando as intervenções de Luís Almeida e Júlio Vieira de demagógicas pois os apoios que não estão aqui expressos são mais que os aqui descritos como estes intervenientes bem sabem querendo vir aqui dar a ideia de que se trata de um mau orçamento e que eles é que são os donos da verdade e que este executivo que está aqui há oito anos e que conseguiu pôr a Câmara como uma das melhores do país não sabe o que anda a fazer.-----

-----A **Júlio Vieira** disse que a sua intervenção é demagógica, lembrando-lhe a sua campanha eleitoral de há quatro anos atrás bem como os resultados que obteve fruto dessa demagogia que não soube gerir, não conseguindo ainda esquecer essa mágoa que o afeta. Referiu depois que, quanto à questão dos bombeiros já respondeu mas que queria fazer menção a outra questão que é a valorização dos terrenos agora em fase de aquisição, para a construção do polo escolar de Porto de Mós, tendo essa mesma questão já sido suscitada também pelos senhores vereadores do PSD. Continuou depois dizendo que existe um acordo entre o executivo da altura e a proprietária do terreno nos seguintes termos: a Câmara viabilizava a primeira fase do loteamento na rua Serra Frazão e comprometia-se a viabilizar a segunda fase do loteamento cujo projeto já existia na Câmara, a realizar as infraestruturas e a ceder-lhe a parte que era da Câmara para fazer a ligação à Rua Sá Carneiro e em contrapartida a proprietária cedia o terreno para a pré-primária e cedia o terreno para a construção do bairro social da Pragosa. Continuou dizendo que a proprietária cumpriu o acordado não tendo a Câmara Municipal cumprido na altura a aprovação da segunda fase do loteamento conforme se tinha comprometido. Continuou dizendo que o terreno será adquirido, porque a Câmara tem dinheiro para o pagar e o centro escolar de Porto de Mós será construído, com o apoio de verbas do QREN, porque o novo QREN vai privilegiar o ciclo da água e da educação, pelo que essa questão que demagogicamente querem fazer passar de o terreno ser adquirido por um balúrdio, alguém assumiu essa responsabilidade em tempos, e não foi este executivo.-----

-----Quanto à questão da requalificação da rede de águas, disse que Júlio Vieira se esquece que a vila de Porto de Mós foi toda requalificada em termos de rede de águas e saneamento. Quanto a Alqueidão da Serra, disse que esta freguesia estava semanas sem água e que na parte

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alta de Mira de Aire também não havia água, bem como não havia água em S. Bento, lembrando os investimentos que foram feitos nesta matéria. Referiu-se depois à execução do saneamento básico em Mira de Aire que estava há quarenta anos para ser começada, não tendo havido coragem para a iniciar. Concluiu dizendo que só com o trabalho do dia-a-dia é que as coisas funcionam e só com esse trabalho e grande rigor é que se consegue levar por diante este concelho. Disse depois que dói a muita gente neste concelho terem ganho as eleições com a percentagem que ganharam tendo merecido a confiança dos eleitores, pois fizeram obra com muita honestidade, orgulhando-se disso mesmo.-----

-----Quanto à intervenção de **António Pires**, disse que este se referiu ao grande aumento previsto no orçamento para os órgãos autárquicos, sabendo perfeitamente onde ele quer chegar, mas que apenas tem um gabinete de apoio constituído por duas pessoas.-----

-----Passou depois a usar da palavra o senhor **Vice Presidente** para responder tendo dito a **Olga Silvestre** que neste momento é moda falar de carenciados referindo que o POCAL não prevê nenhuma rubrica específica para ali caírem todos os apoios sociais, pois se ela existisse esta discussão hoje não teria lugar senão para dar os parabéns ao executivo. Existem imensos valores que são pagos no apoio de caráter social e que não saem pela rubrica de ação social. Referindo-se à verba de dois mil e quinhentos euros para apoio nos medicamentos, disse que isso mais não era do que o reflexo do protocolo que foi aprovado em reunião de Câmara, inclusivamente pelos senhores vereadores da oposição, na altura o senhor Júlio Vieira e o senhor Luís Almeida.-----

-----Continuou dando conta da evolução da despesa com apoios de caráter social, ou seja aos estratos mais desfavorecidos da população desde 2006, referindo que foi sempre subindo. Continuou dizendo que com as necessidades básicas que ainda existem no território, do seu ponto de vista teriam um dia que parar com a linha ascendente dos apoios sociais. Disse ainda que em sete anos, as despesas sociais estão contabilizadas em catorze milhões e dois mil euros, sendo que em média/ano se cifram em dois milhões trezentos e oito euros.-----

-----Agradeceu também a **António Carvalho** a apreciação feita aos documentos em análise. Quanto à intervenção de **Luís Almeida**, disse que não iria fazer grandes considerações acerca da mesma dado que o senhor Presidente já se pronunciou sobre ela, não querendo no entanto deixar passar o facto de aquele ter dito que seria um erro o senhor Presidente da Assembleia permitir que o Orçamento fosse apreciado e votado antes de ter lugar a apreciação e votação da derrama e do IRS. Dirigindo-se a **Luís Almeida**, disse-lhe que o que mais existe neste Orçamento são coisas que provavelmente não se vão verificar não ficando no entanto prejudicado por esse facto. Continuou dizendo que se está em presença de um documento previsional, de estimativas, de previsões, sendo que o que está aqui expresso é que no final, por via de uma gestão rigorosa, se verifique um grau de execução satisfatório.-----

-----Agradeceu depois a **António Pires** por reconhecer o esforço do executivo para reduzir a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesa dizendo que não é fácil. Quanto à despesa com pessoal, nomeadamente com os quatro estagiários disse que efetivamente a Camara será reembolsada de 80% desse valor mas é “a posteriori”, tendo de lhe pagar primeiro e tendo essa despesa a 100% que estar prevista em orçamento.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS)**

pediu também a palavra para intervir, tendo-lha concedido o senhor Presidente da Assembleia excecionalmente, por não se ter inscrito no período respetivo. Filipe Batista argumentou que se havia inscrito atempadamente não tendo o senhor Presidente da Assembleia reparado nesse facto, assim como se esqueceu de fazer menção ao facto de ele também integrar a Comissão Permanente que está a rever o Regimento desta Assembleia. O senhor Presidente da Assembleia interveio dizendo que quando referiu a questão da revisão do Orçamento, no período de antes da ordem do dia, disse por quem era constituída essa Comissão.-----

-----Ultrapassada que foi a questão, **Filipe Batista**, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que é com muito gosto que participa pela primeira vez numa sessão desta Assembleia Municipal. Continuou dizendo que leu atentamente o orçamento na sua perspetiva não contabilística, tendo procurado uma rubrica que não encontrou e que tem a ver com a problemática do parque eólico em Alqueidão da Serra, dizendo querer perguntar muito rapidamente se nesta proposta de orçamento para 2014, há uma rubrica onde se possa encaixar a resolução deste problema.-----

-----O senhor **Vice Presidente** passou a responder ao anterior interveniente, dizendo que não se faz um orçamento sem haver uma previsão a quantificar valores e isso depende de haver um conhecimento histórico, pois o orçamento baseia-se em valores históricos que são analisados e que depois vão orientar na fixação das verbas. No caso que abordou, e tanto quanto é do seu conhecimento, nada justifica a existência de uma verba, justamente porque não há acordo e muito menos há quantificação dessa verba. Se for o caso, e se ao longo do ano houver acordo, poderá haver alterações orçamentais, porque o orçamento é um documento dinâmico, permitindo a transferência dessas verbas para a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Havendo manifestações de membros da bancada do PSD no sentido de intervirem novamente neste ponto da ordem de trabalhos em resposta às palavras dos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou àquela bancada quais os deputados que queriam usar da palavra, tendo manifestado essa intenção Júlio Vieira e Luís Almeida.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD)**, passou a usar da palavra dizendo que iria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pronunciar-se relativamente às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara acerca da sua intervenção, querendo transmitir-lhe que, se aquilo que disse estivesse errado, aceitaria que o corrigisse. Continuou referindo que conhece obras que foram iniciadas em 2013 e que ainda estão por acabar. Se está tudo pago, é porque foram pagas antecipadamente e não fazem parte deste orçamento. Quanto aos bombeiros, todos sabem que vivem uma situação difícil, sendo que os bombeiros do Juncal já tiveram que despedir pessoal. Repudiou as palavras do senhor Presidente da Câmara quando afirmou “Provocar é o que vocês querem”. Quanto ao que aqui disse, referiu que até António Carvalho (PS), tendo feito contas, foi ao encontro das suas palavras. Durante quatro anos esteve na Câmara como vereador, tendo sempre o cuidado de acompanhar e estar do lado do executivo em tudo o que fosse necessário, deixando de parte, quer a cor política, quer a cor partidária, tendo muitas vezes votado de forma diferente do seu colega Júlio Vieira, pois quando os assuntos eram apresentados, tanto pelo Presidente como pelo Vice-Presidente, de forma consistente, não era por causa da cor política que deixava de votar a favor. Continuou dizendo que a forma como o seu amigo João Salgueiro lhe falou não foi correta, afirmando que para si a vivência e a amizade de infância é superior a isto tudo, não sendo por causa da política que se irão aborrecer. Se não aconteceu isso na Câmara Municipal também não irá acontecer nesta Assembleia. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que apresentava a sua demissão enquanto deputado municipal, a partir desta data, por preferir ter a amizade do João Salgueiro do que ter a inimizade do Presidente João Salgueiro.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio dirigindo-se a Luís Almeida dizendo-lhe que todos têm excessos e que pensa que deve reconsiderar sobre o que atrás disse, mas que se persistir nessa intenção terá que apresentar por escrito a pretensão ao Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD)**, pediu a palavra para defesa da honra, por se ter sentido ofendido, tendo-lhe concedido um minuto para esse efeito o senhor Presidente da Assembleia Municipal. Passando a usar da palavra, disse esperar que Luís Almeida reconsidere e que não renuncie ao cargo para que foi eleito, embora perceba a sua mágoa. Disse depois que são feitas determinadas afirmações nesta Assembleia como já eram feitas no passado que não têm razão de ser, como por exemplo, o facto de a Câmara Municipal de Porto de Mós pagar os seguros dos bombeiros ao contrário da maioria das outras Câmaras, dizendo que isso não é verdade porque a maioria das Câmaras pagam os seguros dos bombeiros, e sendo a sua área profissional, sabe que assim é. Quanto à equipa de intervenção rápida, apenas existe na vila de Porto de Mós, não existindo nem no Juncal nem em Mira de Aire. Mas esses não são os pontos que quer focar, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que durante os primeiros dois anos que trabalhou com ele, na qualidade de vereador, para falar com ele falava a olhar para Luís Almeida, pedindo-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lhe que respeite a bancada do PSD e as suas opiniões como a bancada do PSD respeita as suas. Continuou dizendo que não é por falar mais alto que passa a ter razão e portanto expressões como "má-fé", "intervenções disparatadas" e "grande demagogia" não são termos para uma Assembleia Municipal, pedindo respeito pelas suas opiniões para que não se volte às famosas sessões de há uns anos atrás, ainda que não se concorde com elas.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder a **Luís Almeida** dizendo que se se excedeu em alguma coisa, tendo-o ofendido na sua dignidade lhe pede desculpa, pedindo ainda que continue nesta Assembleia Municipal como deputado municipal, pois tem humildade suficiente para reconhecer quando erra. Disse ainda saber da sua competência e do seu mérito para aqui estar precisando esta Assembleia Municipal dos seus préstimos e ficando a mesma valorizada com a sua presença.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a colocar a votação, separadamente os dois documentos em apreço.-----

----- **5. Grandes Opções do Plano para o ano de 2014**, foi **aprovado por maioria, com 8 (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor**.-----

-----**6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014**, foi **aprovado por maioria, com 8 (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor**.-----

-----**7. Mapa de Pessoal para o ano de 2014;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a referir que decorre da lei e acompanha o Orçamento para o ano de 2014 o Mapa de Pessoal para o mesmo ano.-----

-----Passou depois a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que estará disponível para as perguntas que os membros da Assembleia entenderem fazer-lhe, sobre este assunto, esclarecendo que este mapa de pessoal tem aí uma alteração de trinta e sete funcionários, mas que na prática são apenas sete, porque os outros trinta são tarefas que cessam a sua atividade a curto prazo sendo necessário contratar outras trinta para as substituir nas escolas. -

-----Continuou ainda a esclarecer que aquilo que foi dito por alguma comunicação social acerca do número excessivo de funcionários da Câmara Municipal, comparativamente com outras Câmaras Municipais da região, não é verdade, pois não se pode comparar o que não é comparável, dado que o município de Porto de Mós, não tem nem empresas municipais, nem serviços municipalizados nem as águas privatizadas, não tendo os funcionários afetos a esses serviços nos outros concelhos, sido contabilizados para esse efeito.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Intervindo, disse que não foi preciso esperar muito tempo para se assistir a uma intervenção do senhor Presidente da Câmara com a qual não concorda, porque muito do que diz não corresponde à realidade, dando o exemplo de Leiria, e referindo que a empresa municipal que tem está em processo de insolvência, e afirmando que não existem assim tantas empresas municipais como isso. Continuou dizendo que o que acontece é que se se for só comparar o número de funcionários e o número de habitantes no concelho de Porto de Mós, esta Câmara não é das piores mas tem bem a sua conta, e que quando se assumiram todos os encargos relativos à educação, não sabe se se fez bem ou se se fez mal. Terminou dizendo que apesar de tudo, não vai dizer que o senhor Presidente da Câmara fez uma intervenção disparatada ou que usou de má-fé.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a usar da palavra para dizer que o anterior interveniente se esqueceu de fazer referência aos SMAS de Leiria, perguntando-lhe quantos funcionários têm.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs a votação o presente ponto da ordem de trabalhos - **7. Mapa de Pessoal para o ano de 2014** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. Despesas de representação do pessoal dirigente nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dar conta da presente situação, dizendo que apenas existem três cargos de dirigentes – três chefes de divisão, que têm direito a auferir despesas de representação.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos colocado a votação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 1 (um) voto contra e 29 (vinte e nove) votos a favor**.-----

-----**9. Proposta de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia:**-----

-----O senhor Vice Presidente passou a usar da palavra, passando a esclarecer que o anterior protocolo de delegação de competências, celebrado com as Juntas de freguesia deixou de produzir efeitos com o termo do mandato, pelo que urge suprir essa lacuna, propondo-se que se "*mantenham as transferências mensais para as Juntas de Freguesia, nos termos do já acordado*"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquando da aprovação dos protocolos respetivos; nas transferências que venham a ser efetuadas sejam considerados os valores de acordo com a união de freguesias, então verificada por força da reorganização administrativa (...); o ora proposto produza efeitos até à entrada em vigor dos acordos de execução e/ou contratos interadministrativos que venham a ser celebrados com as Juntas de Freguesia para concretização das atribuições legais (...).-----

-----Continuou ainda tecendo algumas considerações à Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelecendo o regime jurídico das autarquias veio alterar a transferência e delegação de competências.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos colocado a votação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**10. Autorização prévia no âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de janeiro (Lei dos Compromissos);**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a explicar que decorre da Lei a necessidade desta autorização da Assembleia Municipal para que a Câmara possa proceder a obras e/ou fornecimentos até ao limite de noventa e nove mil euros por ano, não podendo exceder os três anos, sendo ainda condição que na sessão seguinte da Assembleia Municipal, venha aqui para conhecimento a relação das obras e/ou aquisição efetuadas ao abrigo desta autorização.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos colocado a votação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**11. Informação nos termos e em cumprimento do ponto 5 da autorização prévia concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2012, no âmbito da Lei dos Compromissos;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que esta situação tem a ver com o que acima foi dito, e que as obras e/ou aquisições, constam da lista que foi fornecida antecipadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, sendo apenas para seu conhecimento e não estando sujeita a votação.-----

-----**12. Fixação da taxa da derrama;**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Vice-Presidente passou a debruçar-se sobre a proposta apresentada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 20.11.2013, pelo senhor Presidente da Câmara, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

-----Nestes termos:-----

-----1. Considerando que é objetivo deste Executivo continuar o esforço de investimento no Município, com vista a colmatar lacunas existentes em infraestruturas e potenciar as condições de vida das populações;-----

-----2. Considerando que, atualmente, os recursos financeiros estão em queda acentuada, colocando cada vez mais em risco a capacidade de realizar investimentos;-----

-----Considerando que a DERRAMA é uma taxa de imposto, de valor entre 0,00 % e 1,50 %, a aplicar sobre os lucros das empresas (pessoas coletivas) com atividade económica no Concelho; ---

-----**Proponho:**-----

-----a) Que seja deliberado na próxima reunião de Câmara manter a taxa da derrama Municipal no valor de 1,4%, a cobrar em 2014, com referência ao ano de tributação 2013;-----

-----b) Que tal deliberação seja proposta à próxima Assembleia Municipal."-----

-----O senhor Vice-Presidente passou a defender a proposta supra dizendo ser um mecanismo através do qual é possível arrecadar alguma receita relativamente a empresas que não têm sede no concelho e que doutra forma não seria possível.-----

-----Disse depois que a derrama incide sobre as empresas que não estão em dificuldades, porque é paga sobre os lucros.-----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----Começou por dizer que, conforme disse o senhor Vice Presidente, há grandes empresas que não têm sede no concelho e que devem pagar impostos à Câmara Municipal. Disse depois que há uma situação que gostaria de realçar, e referindo-se ao que o senhor Vice-Presidente disse, é verdade mas não é totalmente certo, pois quando a derrama foi constituída sobre o pagamento do IRC pagava-se a derrama. Entretanto houve uma alteração e passou a ser paga sobre o rendimento coletável. Disse que aqui há duas situações: é que enquanto para o Estado este admite que as empresas que tiveram prejuízos nos anos anteriores, deduzam o prejuízo no lucro, já para a derrama municipal, uma empresa que tenha lucro num ano e que tenha prejuízo em anos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anteriores não o pode deduzir. Tem-se vindo a verificar que os municípios podem aplicar mais do que uma taxa de derrama (até três), sendo que não podem ultrapassar, 1,5%, pelo que, municípios há que aplicam uma taxa de derrama para as empresas maiores e aplicam uma taxa reduzida para empresas menores, havendo ainda municípios que isentam as microempresas. Assim, nesta altura, nos 308 municípios do país, cerca de 40% já aplicam duas ou até três taxas de derrama. A taxa reduzida aplica-se a empresas que tenham um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, o chamado pequeno comércio que tem alguma dificuldade. Ao longo destes quatro anos, ele próprio e Júlio Vieira, tentaram por várias vezes que fosse implementada também uma taxa de derrama reduzida, para as microempresas, nunca tendo chegado a ter o apoio dos restantes membros do executivo. Tendo por base a ideia de que os prejuízos não são aceites, que na atual conjuntura ainda são as micro e pequenas empresas que continuam a criar algum emprego, tendo o senhor Presidente da Câmara dito várias vezes aqui que faria qualquer coisa para que fosse possível a criação, nem que fosse apenas de um posto de trabalho, é de opinião de que estão criadas as condições para que haja duas taxas de derrama neste concelho. Assim, disse, que a sua bancada irá propor que haja uma taxa de derrama de 1,4% e uma taxa de derrama de 1,0% para todas as micro e pequenas empresas, que tenham um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros/ano. -----

-----**António Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que propunha que a palavra derrama passasse a designar-se por derrama municipal, porque existe a derrama estadual que nada tem a ver com esta e que é aplicada apenas sobre a parte excedente a dois milhões de euros do lucro das empresas e a taxa é completamente diferente. Continuou dizendo que a derrama é efetivamente um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável. A taxa aqui aplicada vem na tradição do que é usual no município, não o chocando a taxa de 1,4%.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Começou por dizer que depende de qualquer autarquia um conjunto de impostos. Esses impostos, serem mais ou menos competitivos não é de somenos importância, tanto em termos de arrecadação de receita, como em termos de fixação de pessoas ou de captação de investimentos para o concelho. Quando a Câmara tem condições financeiras, se puder ter os impostos que dependem dela, competitivos, faz todo o sentido. Passou depois a exemplificar com municípios socialistas, nomeadamente da Câmara de Ourem, cujo Presidente disse que o objetivo é dar condições para que as empresas possam sobreviver nestes tempos de crise. Passou ainda a ler um recorte de jornal com declarações de António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, onde se dizia que "no caso da derrama, imposto sobre os lucros das empresas, estas deverão estar isentas, todas as que tiverem um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros/ano. Já no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caso da restauração e pequeno comércio, independentemente da faturação, a isenção será total".

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a dizer que os deputados do PSD entregaram na mesa uma proposta que passou a ler e que a seguir se transcreve:

PROPOSTA

A Lei nº 2/2007 estabelece as regras segundo as quais os Municípios podem deliberar a criação da Derrama Municipal.

Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma taxa de derrama, ou eventualmente mais do que uma, até ao limite de 1.5% cada.

Considerando que:

1. Estamos a viver uma grave crise económica;

2. Essa crise económica tem levado ao encerramento de muitas empresas desde as de pequena dimensão às de maior dimensão;

3. As autarquias locais não podem ficar insensíveis a esta crise e ao problema social e devem fazer algo com vista a minimizar esses efeitos;

4. O agravamento da taxa do IMI e as avaliações ao novo sistema, irão sobrecarregar não só os particulares mas também as empresas em geral;

5. Verifica-se que no panorama atual, são as micro e pequenas empresas que vão sobrevivendo, ou iniciam atividade que ainda vão criando aqui e acolá alguns postos de trabalho, ao invés das grandes empresas que cada vez mais estão a reduzir o seu quadro de pessoal.

Neste contexto, pensamos estarem criadas as condições para se proceder a um ajustamento da taxa da derrama, e também a distinguir as empresas de maior e menor dimensão, pelo que os deputados municipais do PSD propõem as seguintes taxas de derrama para 2013 a cobrar no ano de 2014;

Taxa de derrama normal, no valor de 1.4%;

Taxa de derrama reduzida, no valor de 1.00%.

De acordo com o preceituado no nº 4 do artigo 14º da Lei acima referenciada, a taxa de derrama reduzida, aplica-se apenas às pessoas coletivas cujo volume de negócios não ultrapasse o montante de 150.000Euros/ano.

Porto de Mós, 29 de novembro de 2013 (assinaturas)

O senhor **Vice Presidente** pediu a palavra para dizer que a ideia que passou com a apresentação desta proposta foi que dependeria da aplicação ou não da taxa de derrama a criação de algum posto de trabalho nas micro e pequenas empresas. Gostaria que não se ficasse com a ideia de que isso iria ajudar essas empresas, dado que essas não irão pagar o imposto de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma maneira ou de outra, dado que não têm volume de faturação suficiente para isso. Disse ainda ser verdade que **Luís Almeida** e **Júlio Vieira**, enquanto vereadores no executivo no mandato anterior propuseram essa redução, que foi objeto de reflexão da sua parte, não tendo nunca ficado convencido de que isso se traduziria numa ajuda efetiva a essas empresas. Terminou dizendo que há sempre uma predisposição muito forte por parte dos senhores deputados para o aumento da despesa ou para a diminuição da receita, dizendo que o que se está aqui a fazer é manter a mesma taxa que foi aplicada em anos transatos e não a proceder a nenhum aumento.-----

-----**Vítor Louro Cordeiro (PS)**: pediu também a palavra para dizer que quer chamar a atenção dos senhores deputados municipais do PSD que apresentaram a proposta, que existe aqui uma gralha, "*Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma taxa de derrama, ou eventualmente mais do que uma, até ao limite de 1.5%, cada.*", dizendo pensar que o "cada" está a mais. **Luís Almeida** respondeu dizendo que o que vai dizer também já o disse em reunião de Câmara, se o executivo concordar em aumentar a taxa de derrama máxima para 1,5% fixando a uma taxa reduzida para as empresas com um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, em 1,00%, a bancada do PSD aprovará essa proposta.-----

-----Seguidamente foi a proposta acima transcrita posta a votação tendo a mesma sido **rejeitada com 19 (dezanove) votos contra, 3 (três) abstenções e 8 (oito) votos a favor.**-----

-----Posteriormente, foi posta a votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal e que igualmente se encontra transcrita supra, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com 8 (oito) votos contra, 4 (quatro) abstenções e 18 (dezoito) votos a favor.**-----

-----Atendendo a que tinham sido ultrapassadas as 24.00 horas do dia 29, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu cumprimento à disposição regimental que obriga a perguntar aos deputados municipais sobre a continuação da presente sessão ou sua suspensão com marcação de nova data para dar continuidade aos trabalhos. Não havendo oposição por parte dos deputados municipais, os trabalhos continuaram com a apreciação do ponto 13 e seguintes da ordem de trabalhos.-----

-----**13. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);**-----

-----O senhor Vice Presidente passou a usar da palavra dizendo que a participação das Câmaras no IRS é uma novidade, sendo que o Estado, por via indireta, envia 5% do imposto cobrado nessa circunscrição territorial, para a respetiva Câmara Municipal.-----

-----Continuou depois dizendo que a proposta apresentada e aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal em 20.11.2013, e que abaixo se transcreve, vai no sentido da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manutenção dos 5%, não prescindindo em favor dos contribuintes desse imposto, face ao nível de despesas existentes no município bem como aos investimentos considerados prioritários e imprescindíveis a realizar, não se podendo abrir mão das receitas que são próprias do município.-----

-----PROPOSTA-----

-----"De acordo com o artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.-----

-----A participação acima referida sobre a percentagem do IRS depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

-----Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. Definir em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2014.-----

-----2. Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação na Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):-----

-----Usando da palavra, referiu que nos últimos anos tem concordado com as propostas do executivo nesta matéria, mas neste momento, e por considerar que são anos muito difíceis para as pessoas em geral com as sobrecargas que têm sido impostas pelo governo central, desde o aumento dos impostos até aos cortes salariais de que têm sido vítimas, propõe que esta taxa de 5%, fosse repartida entre o município (2.5%) e o sujeito passivo (2.5%), desde que cumpram as condições de terem domicílio fiscal na circunscrição territorial deste concelho, conforme a proposta que apresentou à mesa neste momento e que a seguir se transcreve:-----

-----PROPOSTA DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS DO PSD – IRS-----

-----Os deputados municipais do PSD entendem que, da participação de 5% do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2014, deveria resultar um benefício para as pessoas, senão no todo, pelo menos em parte.-----

-----Seria um contributo e uma ajuda direta às famílias, numa fase económica difícil para todos, e constituiria um incentivo aos residentes com domicílio fiscal no concelho de Porto de Mós.-----

-----Neste sentido, os deputados municipais do PSD propõem que da citada participação, 2,5% sejam definidos para o município e os restantes 2.5% para os sujeitos passivos que se encontrem nas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições acima referidas.-----

-----Porto de Mós, 29 de novembro de 2013. (assinaturas)-----

-----**Fábio Ferreira dos Santos (PS)**: usando da palavra pediu permissão à mesa para fazer uma observação acerca do ponto 4 da ordem de trabalhos.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a responder que uma intervenção nesse ponto da ordem de trabalhos seria extemporânea, pelo que se houver alguma situação que esteja menos conforme acerca daquilo que foi deliberado será tratado entre os dez presidentes de câmara que constituem a CIM e se alguma coisa houver, será objeto de informação em relação ao Partido Social Democrata.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**:-----

-----Em relação à proposta que o PSD está aqui a apresentar, e concordando com o que foi aqui dito por **Luís Almeida** relativamente à fixação de pessoas no concelho, disse que essa redução na participação do município poderia servir de incentivo a essa fixação, o que poderá vir a potenciar outros negócios.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**:-----

-----Começou por dizer que, desde há alguns anos a esta parte se está a viver numa situação de exceção, pelo que se deve também criar um regime de exceção. Tendo em atenção a atual conjuntura económica e o exponencial crescimento da crise, era essencial que o município revelasse sensibilidade nesse aspeto, de modo a demonstrar na prática e aos portomosenses, a sua preocupação com eles e com a sua economia, possibilitando a faculdade de reverter para os portomosenses os 2,5% do IRS por um lado, e por outro, atrair pessoas que se fixem em Porto de Mós, reiterando o que disse António Pires. Disse ser essencial para a sustentabilidade do concelho atrair pessoas como aqui já foi dito várias vezes.-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS)**:-----

-----Quanto a esta questão, disse parecer-lhe que se trata meramente de um instrumento institucional posto à disposição dos municípios para tentarem reequilibrar as suas contas com uma redistribuição de valores cobrados através deste imposto. Disse depois querer lembrar os restantes membros desta Assembleia, em especial os eleitos pelo PSD e nomeadamente Luís Almeida que tão preocupado se mostrou com as dificuldades por que passam os funcionários públicos, que ele enquanto funcionário publico, antes queria descontar 24% para o município de Porto de Mós, do que 12% que vai pagar a mais, a partir de janeiro, para o Orçamento Geral do Estado, e mais 3.5% de taxa adicional.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD)**, usando da palavra, disse que, e pegando nas palavras de António José Teixeira, esta Lei foi criada por um Governo do Partido Socialista, mais concretamente, pelo Governo de José Sócrates, e que não foi por acaso que o legislador deu a possibilidade às Câmaras de fixarem a taxa, podendo o município fazer a gestão destes 5%. Referindo-se à atual conjuntura económica e social disse que hoje em dia, para o comum dos cidadãos, qualquer alívio que possam vir a ter é importante. Dirigindo-se depois ao senhor Vice Presidente disse que se a proposta apresentada por Luís Almeida fosse aprovada, isso significaria que se estava a retirar à Câmara Municipal cerca de duzentos e quarenta mil euros, dado que a receita arrecadada com este imposto no ano de 2012 foi de cerca de quatrocentos e vinte seis mil euros. Afirmou que isso seria uma questão de opção e é isso que marca a diferença. Continuou ainda sugerindo para que se deixem as atividades cívicas e religiosas de lado, durante um ano – oitenta e seis mil euros – para fazer aquilo que o PSD defende há muito – em vez de se gastarem trezentos mil euros no terreno ao lado da escola, faça-se um centro educativo como deve ser, abrindo e dando continuidade à rua da cooperativa e fazendo-o ao lado da escola secundária.-----

-----O senhor **Vice Presidente** usou da palavra para se referir à proposta do PSD de redução da participação da Câmara no IRS para 2,5%, dizendo que isso significa uma redução de duzentos e setenta e três mil euros, importando saber onde é que se vai cortar, desafiando, quem avançar com essas sugestões a dizer quais os cortes que se devem fazer em contrapartida. Continuou perguntando se se deve retirar o apoio aos escuteiros, ao salão paroquial do Juncal e afins. Referiu ainda que estar-se-ia a favorecer quem tem rendimentos superiores, porque para quem tem rendimentos na ordem dos dez mil euros por ano, a importância em causa é muito diminuta.-----

-----Disse ainda que em sua opinião, quem prescindir desta parte do IRS acaba por desvirtuar em boa medida, toda a filosofia do IRS, ou seja a razão pela qual foi criado. O IRS é um imposto que tem em si mesmo objetivos sociais e é progressivo, tendencialmente penalizando quem recebe mais, crescendo assim as taxas. Quanto a Olga Silvestre disse que tanto quanto sabe, os desempregados não pagam IRS.-----

-----**Júlio Vieira** respondeu ao senhor Vice-Presidente, dizendo que duzentos e quarenta euros para uma pessoa que ganhe setecentos euros por mês podem significar mais do que dois mil e quinhentos euros para uma pessoa que tenha rendimentos de cinquenta mil euros. Continuou ainda dizendo confessar que a intervenção do senhor Vice Presidente o sensibilizou, porque também é adepto incondicional dos escuteiros, como também é adepto que uma terra como o Juncal merece um Salão Paroquial diferente daquele que tem hoje, mas tendo-lhe aquele feito um desafio para arranjar uma solução, passou a dar-lha, no mesmo Orçamento, mantendo os cem mil euros do terreno e a proposta de alargamento da rua da cooperativa e indo às rubricas de alcatroamentos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e pavimentações, porque de alcatrão o concelho está bem servido nos últimos meses por força das eleições, afetem-se mais duzentos mil euros e está o problema resolvido. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a ler a proposta dos deputados do PSD sobre esta matéria, que acima se encontra transcrita, passando a lê-la.-----

-----Posto isto, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **rejeitada por maioria com 18 (dezoito) votos contra, 3 (três) abstenções e 9 (nove) votos a favor.**-----

-----Seguidamente foi posta a votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal tendo a mesma sido **aprovada por maioria com 8 (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor.**-----

-----**14. Fixação da taxa municipal sobre Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas);**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dizer que esta taxa representa uma receita anual de seis ou sete mil euros e que tem de ser aproveitada. O prejuízo que essas empresas provocam no pavimento do concelho com a instalação de cabos e condutas é muito superior a essa receita.-----

-----Disse ainda que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal a informação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----"De acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, os Municípios podem estabelecer uma taxa pela passagem e atravessamento do domínio público e privado municipal, por sistemas, equipamentos e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de comunicações eletrónicas.-----

-----Esta taxa municipal por direitos de passagem (TMDP) é aprovada anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o percentual de 0,25%. -----

-----A taxa será aplicada a cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas aos clientes finais do Município. -----

-----De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas.-----

-----Nestes termos e de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e a alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho ao executivo municipal que delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próximo ano de 2014."-----

-----Por força de alteração legislativa entretanto ocorrida, o senhor Presidente da Câmara pediu a correção do último parágrafo desta proposta, passando o mesmo a ficar com a seguinte redação:-----

-----"Nestes termos e de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal que delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2014."-----

-----Não havendo pedidos para intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posta a votação, **tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**-----

-----**15. Projeto Regulamento Municipal para Atribuição de Participação de Medicamentos;**-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que este Regulamento, que foi atempadamente distribuído pelos membros desta assembleia, esteve em discussão pública vindo agora aqui para aprovação.-----

-----**Maria Lídia Vieira Santos Coelho Semião (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar os presentes, disse que relativamente a este assunto preparou um texto que passou a ler: "Relativamente ao Regulamento em análise, e a possíveis alterações, não me vou pronunciar, dado que me parece que o mesmo está bem elaborado e comparativamente a outros já existentes e em vigor, parece-me que responde às necessidades de criação e implementação desta medida de apoio social. Quanto à medida em si, enquanto munícipe e profissional da área social, congratulo-me com o mesmo e com a prestação deste apoio dirigido aos mais carenciados do concelho e simultaneamente em situação física mais fragilizada por estar associada a fatores inerentes a doença. Saúdo a autarquia pelo empenhamento e envolvimento na causa social a qual acresce a outras já em execução e com provas dadas. Estamos perante uma Câmara consciente das suas responsabilidades específicas, na sua área de atuação, pelo que a sua intervenção na área social é feita com plena consciência das necessidades locais, não colocando em causa os seus objetivos prioritários. Nesta sua intervenção a autarquia não só atua em complemento da administração central, como utiliza parte dos contributos dos seus munícipes na proteção social dos mais carenciados, dos que mais necessitam o que por si só justifica a implementação deste apoio."-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Usando da palavra, disse que em reunião de Câmara este Regulamento mereceu a sua aprovação bem como a de Luís Almeida, enquanto vereadores no anterior mandato, e na sequência das palavras da anterior interveniente louva a iniciativa do executivo, dizendo querer deixar bem vincada a importância do regulamento e da proposta que está a ser feita dando os parabéns ao executivo por esse facto. Por outro lado, disse querer deixar dois ou três pontos para reflexão de todos, perguntando se alguém sabe quantos doentes crónicos existem no concelho de Porto de Mós, ou qual o valor médio que esses doentes crónicos gastam em medicamentos ao longo do ano. Daí, a dificuldade em saber se uma comparticipação para um doente crónico de um máximo de cem euros/ano, que é o que o Regulamento prevê, é muito ou é pouco. Referiu ainda que quando vê dois mil e quinhentos euros em orçamento de eventual apoio fica preocupado, perguntando quanto é que se pode afetar. Considera necessário ter respostas para estas perguntas, para depois se poder corrigir o regulamento, sendo isso que sugere, não deixando de reiterar que o facto de o regulamento existir já é um primeiro passo que deve ser elogiado.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que talvez sendo o mais leigo que se encontra nesta assembleia lamenta que a bancada do PSD teça as críticas que vem vindo a fazer ao orçamento. Na ótica destes deputados, melhor seria afetar todo o orçamento à ação social.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse em jeito de resposta, dirigindo-se ao anterior interveniente, que existem Câmaras que fizeram isso mesmo, não sendo uma situação inédita. Quanto ao regulamento, disse saber que ele foi aprovado e não é isso que está em causa, sendo sua opinião que deviam estar contempladas outras situações, nomeadamente, um reformado por incapacidade, com idade inferior a sessenta anos, com um rendimento inferior a metade do ordenado mínimo nacional entre outras situações que continuou a enunciar. O valor anual da comparticipação de cem euros/ano significa uma comparticipação mensal de nove euros por pessoa o que considera muito pouco, sendo que, contas feitas, o valor orçamentado para este apoio apenas dará para apoiar vinte e cinco pessoas se cada uma delas usufruir do limite máximo, ou seja, de nove euros por mês, o que representa um apoio de 0.10% em relação à população do concelho, sendo em sua opinião um valor muito insignificante. Disse ainda que votaria este regulamento favoravelmente, devendo a Câmara Municipal repensar estes valores de cordo com o que foi hoje aqui dito nesta Assembleia.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a Júlio Vieira que não sabe onde é que o número de doentes crónicos do concelho estará disponível, e que nem todos os doentes crónicos estarão em condições de receber este apoio, por não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reunirem os requisitos essenciais para tal. Quanto ao valor que está disponível em orçamento para este apoio, disse que se trata de um documento dinâmico, podendo ser alterado se houver necessidade disso.

Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com uma abstenção**.

16. Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2013, sobre a classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público, apresentada pelo membro da assembleia municipal António José Menezes Teixeira;

O senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar a alteração à proposta acima referenciada, apresentada pelo senhor deputado municipal António José Menezes Teixeira, e que abaixo se transcreve:

PROPOSTA

ASSUNTO: Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal em 21 de Junho de 2013, sobre a classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público.

Considerando o contexto da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Considerando que nos termos da referida Lei, os bens imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal;

Considerando que de acordo com a definição legal, ínsita no artigo 15º da referida Lei, considera-se um bem de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação. Por sua vez, considera-se um bem de interesse público quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado e por último, considera-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

Em face do que antecede, e considerando a realidade local e a intenção manifestada pela Proposta supracitada, a mesma enquadra-se no conceito de interesse municipal e não de interesse público. Como tal, proponho a alteração da denominação utilizada e substituí-la de acordo com o seguinte:

Onde se lê: "**Imóveis de Interesse Público**", deve-se ler "**Imóveis de Interesse Municipal**".

Porto de Mós, em 20 de novembro de 2013. (O Deputado Municipal, António José de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Menezes Teixeira).-----

-----Seguidamente o senhor deputado municipal subscritor da presente proposta, passou a explicar a razão desta alteração, justificando-a com o facto de ser muito mais simples e menos oneroso todo o processo de classificação do imóvel, atendendo à graduação legislativa existente.--

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Disse que queria aqui fazer um elogio a António Menezes Teixeira salientando o guia que foi este membro da assembleia no Castelo de Porto de Mós, aquando da visita que lá foi feita no sábado passado. Disse depois que concorda plenamente com a alteração a esta proposta.-----

-----O **senhor Vice Presidente** disse que trabalhou este assunto pessoalmente com António José Menezes Teixeira, porque para dar sequência à deliberação que foi aqui tomada em 21 de junho foi necessário verificar as condições legais que o processo tinha que cumprir, tendo-se apercebido que havia três classificações distintas em termos de exigência processual e documental. De forma a agilizar todo o processo impunha-se portanto, esta alteração.-----

-----Não havendo mais intervenções foi a proposta apresentada pelo deputado municipal António José Menezes Teixeira (PS), e acima transcrita, posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.**-----

-----**17. Reconhecimento de Interesse Público de “Arruamento e Estacionamento do Parque Verde confinante com a VDG1”;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara apresentou a informação que foi presente em reunião de Câmara de 16.10.2013, sobre o assunto em questão, e que a seguir se transcreve:-----

-----“**ASSUNTO: Reconhecimento de Interesse Público de “Arruamento e Estacionamento do Parque Verde confinante com a VDG1”**-----

-----Na sequência de denúncia apresentada junto da IGAMAOT – processo AOT/000008/13 - para a área abrangida pelo Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós e das respetivas deslocações ao terreno das entidades às quais foi dirigida a referida denúncia, foi identificada, pela CCDRC, uma irregularidade num projeto pelos mesmos autorizado, designadamente o acesso e estacionamento do Parque Verde confinantes com a VDG1 (Via de Distribuição Geral 1).-----

-----Após verificação de tal desconformidade – o projeto aprovado indicava que o arruamento seria executado com recurso a calçada de pedra calcária da região e o estacionamento em grelhas de enrelvamento, sendo que, na realidade, o arruamento se encontra em betuminoso e o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estacionamento em calçada -, foi emitida, pela CCDRC, uma ordem de remoção dos materiais em presença e a sua substituição pelos materiais aprovados (ofício CCDRC - Ref. DSF 756/13 que se anexa). -----

-----O arruamento em questão trata-se, não só de um acesso ao mencionado equipamento de lazer, mas também, de uma alternativa à via urbana contígua, designadamente, em situações de emergência geradas excepcionalmente por congestionamento de tráfego na VDG1 (relacionado, por exemplo, com avarias de pesados de transporte de pedra – blocos -, proveniente das inúmeras pedreiras da região, e que usam esta via como ligação, entre outros, ao IC2), permitindo, desta forma, que o desvio do trânsito não se faça por dentro da vila de Porto de Mós. -----

-----É de salientar que, aquando da execução da obra, com uso do material “calçada”, proporcionou-se a necessidade de encaminhar o trânsito para aquele acesso, tendo o pavimento já instalado sido completamente destruído, conforme pode ser confirmado no Processo Construtivo N.º 005, Ref.º PC005, que se anexa a este documento.-----

-----Por isto, a manutenção do acesso nos moldes atuais assume-se como sendo de máximo interesse municipal, nomeadamente, por questões relacionadas com a estabilidade geotécnica da via, não sendo exequível, ou recomendável, a substituição do piso betuminoso por calçada.-----

-----Não obstante, o uso do mencionado material (betuminoso) é desaconselhável perante a tipologia da REN em presença, pelo que, por forma a manter as condições atuais e, simultaneamente, solucionar a irregularidade com o regime daquela condicionante, foi considerada a recorrência ao procedimento de Reconhecimento de Interesse Público (RIP) de ações em REN para o acesso em causa.-----

-----Acresce, ainda, informar que, na proposta de Revisão/Alteração da REN municipal, que atualmente se encontra para análise na CNREN (Comissão Nacional da Reserva Ecológica Municipal), a área referente ao acesso e estacionamento em questão, não se encontra integrada em zona condicionada, nomeadamente, em Zona Ameaçada por Cheias, tipologia esta que se crê, e tendo em conta os dados de cheias conhecidos, estar erradamente delimitada na carta da REN em vigor.-----

-----O reconhecimento do referido interesse público obedece ao procedimento consagrado no n.º 1 do art.º 21º do RJREN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e deve ser desencadeado por iniciativa da câmara municipal sendo, posteriormente instruído, com os devidos elementos, junto da CCDRC que, após confirmação da coerência e integridade do pedido, o encaminhará para a tutela governamental.-----

-----Nesta conformidade e face ao exposto, é colocada à consideração do órgão executivo a deliberação de iniciar o processo de pedido de Reconhecimento de Interesse Público de áreas de REN, bem como de solicitar à Assembleia Municipal a emissão de Declaração de Interesse Municipal do arruamento e estacionamento do Parque Verde confinantes com a VDG1 (a DIM é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um dos elementos exigidos para a instrução do pedido de RIP).-----

-----À v/ consideração. (O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, João Salgueiro) ".--

----- Continuou dizendo que a presente informação foi objeto de deliberação de Câmara no sentido de se solicitar a esta Assembleia Municipal a emissão de declaração de interesse municipal deste arruamento e estacionamento no Parque Verde, confinante com a VDG1 para que se possa pedir a desafetação da REN daquele pequeno troço da rua.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção por parte de nenhum dos membros da assembleia, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto da votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**18. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara prescindiu da leitura do documento que foi atempadamente enviado a todos os membros da assembleia, disponibilizando-se para esclarecer as dúvidas que os mesmos lhe queiram colocar.-----

-----**António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – Independentes por Pedreiras):**-----

-----No uso da palavra, pediu ao senhor Presidente da Câmara que lhe desse alguma informação sobre as obras de melhoramento da rede de abastecimento de água na Moitalina, perguntando qual a previsão para a sua conclusão. Quanto à rotunda no IC2, disse que tem visto por lá uns técnicos, pensando estar em curso esse projeto. No que respeita à construção da meia-lua na Avenida da Igreja, em Pedreiras, disse achar ser importante, que logo que seja oportuno, pensar-se em fazê-la.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):** usando da palavra aproveitou para dizer ao senhor Presidente da Câmara que a sua bancada não faz demagogia, apenas tem opiniões diferentes. Quanto aos processos judiciais, referiu o processo referente a Artur Alves Meneses e Outros, onde se diz na informação, que foi realizada a audiência prévia em 27 de novembro de 2013, perguntando o que é que se passou na audiência prévia.-----

-----O senhor Presidente passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo que a questão colocada por **António Rogério Vieira** é pertinente, referindo-se à rotunda do IC2 no cruzamento da Tremeceira. Disse ser uma obra desejada por muita gente para evitar a confusão e alguns acidentes que ali se verificam. Disse depois que se trata de uma obra que custa trezentos mil euros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estando em fase de negociação com as Estradas de Portugal.-----

-----Quanto à água na Moitalina, disse tratar-se de um rejuvenescimento da rede de águas sendo uma obra fundamental para a população que ali vive dadas as constantes ruturas que ali havia, fruto do desgaste e da antiguidade das mesmas.-----

-----No que refere à construção da meia-lua referida, disse que essa é uma obra que terá de ser feita em conjunto com a Junta de Freguesia.-----

-----A **Olga Silvestre** respondeu que o processo que esta referiu tem a ver com o pedido de indemnização de Artur Meneses ao Município de Porto de Mós, pensando que a única démarche que houve neste processo foi o pedido de indicação por parte da Câmara, de testemunhas para o processo.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações: 1. Ratificação da nomeação do Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da ANMP; 2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria; 3. Grandes Opções do Plano para o ano de 2014; 4. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014; 5. Mapa de Pessoal para o ano de 2014; 6. Despesas de representação do pessoal dirigente nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto; 7. Proposta de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia; 8. Autorização prévia no âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de janeiro (Lei dos Compromissos); 9. Fixação da taxa da derrama; 10. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS); 11. Fixação da taxa municipal sobre Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas); 12. Projeto Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos; 13. Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2013, sobre a classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público, apresentada pelo membro da assembleia municipal António José Menezes Teixeira; 14. Reconhecimento de Interesse Público de "Arruamento e Estacionamento do Parque Verde confinante com a VDG1", tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade**.-----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 23.00 do dia 30 de novembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
